



COPA DO MUNDO E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM CURITIBA



EXPEDIENTE

COORDENAÇÃO GERAL

Comitê Popular da Copa de Curitiba

COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Terra de Direitos e

Observatório das Metrôpoles

PESQUISADORES

Olga Lucia C. de Freitas Firkowski (Observatório das Metrôpoles); Patricia Baliski (Observatório das Metrôpoles); Elena Justen Brandenburg (Observatório das Metrôpoles); Ana Caroline de Oliveira Chimenez (Observatório das Metrôpoles); Aline Ferreira Martins (Observatório das Metrôpoles); Vinícius Zanona (Observatório das Metrôpoles); Anna Carolina Murata Galeb (SAJUP/UFPR); Giovanna Bonilha Milano (Ambiens); Alexandre do Nascimento Pedrozo (Ambiens); Júlia Ávila Franzoni (Terra de Direitos); Isabella Madruga da Cunha (Terra de Direitos)

Andréa Luiza Currealinho Braga (CRESS/PR); Fernanda Keiko Ikuta (GEDIME e ENCONTTA/UFPR); Leandro Franklin Gorsdorf (NPJ/UFPR); Alexandre Maftum (NPJ/UFPR); Marina Carvalho Sella (NPJ/UFPR); Rosângela Marina Luft.

CONSULTORIA TÉCNICA

E REDAÇÃO FINAL

Júlia Ávila Franzoni e

Rosângela Marina Luft

APOIO

Fundo Brasil de Direitos Humanos

PRODUÇÃO CARTOGRÁFICA

Alexandre Pedrozo e Felipe Timmermann (Instituto Ambiens)

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Mathias Rodrigues e

Letícia Trein (Instituto Ambiens)

SUMÁRIO

A CIDADE DE LUZES E SOMBRAS

PÁGINA 3

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
ESTÁDIO JOAQUIM AMÉRICO

PÁGINA 10

COMUNIDADE NOVA COSTEIRA

PÁGINA 19

CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA NA
RUA ARAPONGAS

PÁGINA 26

HOTEL BRISTOL NO
MUNICÍPIO DE CURITIBA

PÁGINA 30

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA
IMIGRAÇÃO JAPONESA NO
MUNICÍPIO DE CURITIBA

PÁGINA 34

REQUALIFICAÇÃO DA
RODOFERROVIÁRIA

PÁGINA 38

VIADUTO ESTAIADO FRANCISCO
HERÁCLITO DOS SANTOS NO MU-
NICÍPIO DE CURITIBA

PÁGINA 42

CONCLUSÃO

PÁGINA 46

O dossiê “Copa do Mundo e Violações de Direitos Humanos em Curitiba” integra o Projeto “Comitê Popular da Copa de Curitiba: garantia dos direitos humanos, articulação e construção coletiva do conhecimento” coordenado pelo Instituto Ambiens de Educação, Pesquisa e Planejamento.

A CIDADE DE LUZES E SOMBRAS

Estratégias parciais e localizadas das intervenções urbanas em Curitiba, relacionadas à Copa do Mundo FIFA 2014

O presente Dossiê tem por objetivo apresentar uma análise crítica realizada pelo Comitê Popular da Copa de Curitiba – CPC acerca dos resultados, mesmo que ainda não conclusivos, das ações desencadeadas com vistas à realização da Copa do Mundo FIFA 2014 em Curitiba.

O Comitê Popular da Copa de Curitiba é um fórum amplo constituído por sujeitos e entidades da sociedade civil de diversos setores, tais como movimentos sociais, universidades, sindicatos, organizações não-governamentais, coletivos de mídia independente e comunidades atingidas. Tem por objetivo a produção de informação e denúncia sobre as violações de direitos provenientes das intervenções de grandes projetos urbanos vinculados aos megaeventos esportivos, bem como o trabalho de monitoramento, mobilização social e defesa contra esses processos. Espaços similares encontram-se hoje atuantes nas 12 cidades-sede da Copa do Mundo de 2014, em diálogo permanente.

Na persecução dos objetivos acima mencionados, o Comitê tem esbarrado na lógica de não cumprimento do dever de informar por parte dos Poderes Públicos. Os projetos e ações governamentais seguem o padrão de falta de transparência e problemas de acesso a informações relevantes, em especial vivenciados pelas comunidades por eles diretamente afetadas e grupos sociais vulneráveis.

Diferentemente do ocorrido em outras cidades brasileiras, cujo argumento chave para a realização do Dossiê foram as violações de direitos, em especial do di-

reito à moradia, em Curitiba as violações nesse âmbito foram proporcionalmente menos evidentes, embora tenham assumido uma característica peculiar, pois, mesmo pontualmente, foram capazes de atingir populações de diferentes classes sociais.

Por essa razão, pusemo-nos a refletir acerca de qual a dimensão de violações seriam relevantes para serem apresentadas à sociedade no formato de um Dossiê.

Duas perspectivas nos pareceram se destacar, respectivamente, a da violação do direito à informação, tendo em vista os processos obscuros que permearam as decisões sobre as obras e a impossibilidade de participação da população afetada, e a violação do direito à cidade, em sentido amplo, sobretudo tendo em vista as intervenções parciais e que não tomaram a cidade como uma totalidade e as transgressões a direitos e regras que já estavam consolidados na cidade.

É, portanto, nessas duas perspectivas que se desenvolverá o presente documento. Para tanto, nessa introdução, serão acionados alguns elementos teóricos que nos permitem compreender o argumento central do Dossiê, qual seja, as intervenções como potencializadoras de uma visão fragmentada de cidade e que contribuem para a cristalização do processo de segregação socioespacial, na medida em que priorizam certas áreas em detrimento de outras.

Assim, optamos por selecionar casos que, oficialmente ou não, nos parecem relacionados diretamente ao efeito Copa, bem como organizar todos os ca-

so selecionados por meio de um roteiro próprio, capaz de permitir, com agilidade, a comparação entre os mesmos, na medida em que priorizam os mesmos elementos.

ÂNCORAS INTERPRETATIVAS

A compreensão da realidade só se faz por meio da conjugação entre os elementos constitutivos da própria realidade (de caráter empírico ou assentado na realidade ela própria) e a busca de interpretação para os mesmos, por meio de um olhar mais amplo e capaz de organizar tais elementos na busca de nexos explicativos para os mesmos e de similaridades entre diferentes realidades.

Santos (2002) nos fornece um esquema explicativo interessante para a compreensão das desigualdades territoriais no Brasil e do qual lançaremos mão, não sem correr os riscos da adaptação escalar para a realidade urbana. Ou seja, Santos (2002) ao tratar das desigualdades territoriais no Brasil reconhece a existência não de um, mas de vários Brasis, resultado da conjugação de diversas variáveis que caracterizam as novas desigualdades espaciais.

Num outro degrau escalar, entendemos que a proposição de Santos, que será detalhada a seguir, nos fornece importantes elementos para compreender as intervenções relativas à Copa do Mundo em Curitiba, na medida em que as escolhas espaciais para abrigar as obras da Copa, são também resultantes de elementos que reforçam as desigualdades espaciais previamente existentes e contribuem para dotar espaços já inseridos na lógica dos investimentos públicos, de novos e mais potentes atributos que reforçam sua posição precedente. Ou seja, as obras da Copa resultam mais na permanência do que na transformação.

Santos (2002) nos apresenta alguns pares espaciais analíticos, a saber: zonas de densidade e de rarefação; fluidez e viscosidade; espaços da rapidez e da lentidão; espaços luminosos e espaços opacos; espaços que mandam e espaços que obedecem. Tais pares foram incorporados e adaptados ao presente Dossiê resultando numa síntese de espaços de luzes e espaços de sombras, ou seja, olhamos a cidade sob a ótica dos investimentos para a Copa e podemos reconhecer um corredor luminoso, um eixo sobre o qual se reforçaram investimentos e todo o restante da cidade na sombra. Desse modo, reforça-se a visão parcial de cidade, que se distingue da necessária visão de totalidade, perdida há muito das ações de planejamento, que desde os anos de 1990 têm se pautado por intervenções localizadas e parciais. Essa é a lógica do planejamento estratégico urbano e também da ação por 'acupuntura', que não necessariamente resulta em benefícios amplos para todos os moradores da cidade.

Para Santos (2002, p. 260) as zonas de densidade e de rarefação se baseiam nas densidades dos homens e das 'coisas', ou seja, da população e das concentrações de artefatos espaciais cuja explicação é histórica. Temos zonas densas e zonas rarefeitas de cidades, de produção, de consumo, de comunicação, dentre outras.

Já as diferenças no âmbito da circulação imprimem ao espaço características que vão da fluidez à viscosidade, ou seja, as condições para circulação assumem posição chave no atual período histórico e a dotação de infraestrutura e demais condições para tal, resultam em espaços abertos à fluidez e espaços travados a ela ou viscosos. Nesse âmbito, a criação de sistemas de engenharia que aceleram o movimento são essenciais, tais como,

no âmbito das cidades, as avenidas largas, as vias para BRT e VLT, os metrô, dentre outros. O Autor afirma ainda, que “o processo de criação de fluidez é seletivo e não-igualitário” (SANTOS, 2002, p. 261).

Por espaços da rapidez e da lentidão o Autor entende a diferenciação espacial que existe entre os lugares dotados de maior número de vias e em melhores condições, a existência de maiores e mais modernos veículos, de transporte público mais eficiente e frequente, de lugares onde a vida de relações é mais intensa e onde a divisão do trabalho responde a lógicas mais externas que locais. Santos (2002, p. 263) adverte ainda que rapidez e densidade não são necessariamente sinônimos, assim como lentidão e rarefação. Aproxima os espaços da rapidez com os espaços do mandar e os da lentidão com os espaços do fazer, isto é,

os espaços do mandar são ordenadores da produção, do movimento e do pensamento em relação ao território como um todo [...] a produção que dinamiza certas áreas tem seu motor primário ou secundário em outros pontos do território nacional ou mesmo do estrangeiro. (SANTOS, 2002, p. 263)

Os espaços do mandar podem ser reconhecidos como aqueles que exercem a função diretora, ordenadora e que, portanto, são espaços que comandam, não por atributos isolados do lugar em si, mas porque nele estão instaladas entidades públicas e privadas que exercem o poder regulatório sobre o espaço.

Os espaços luminosos são compreendidos por Santos, como

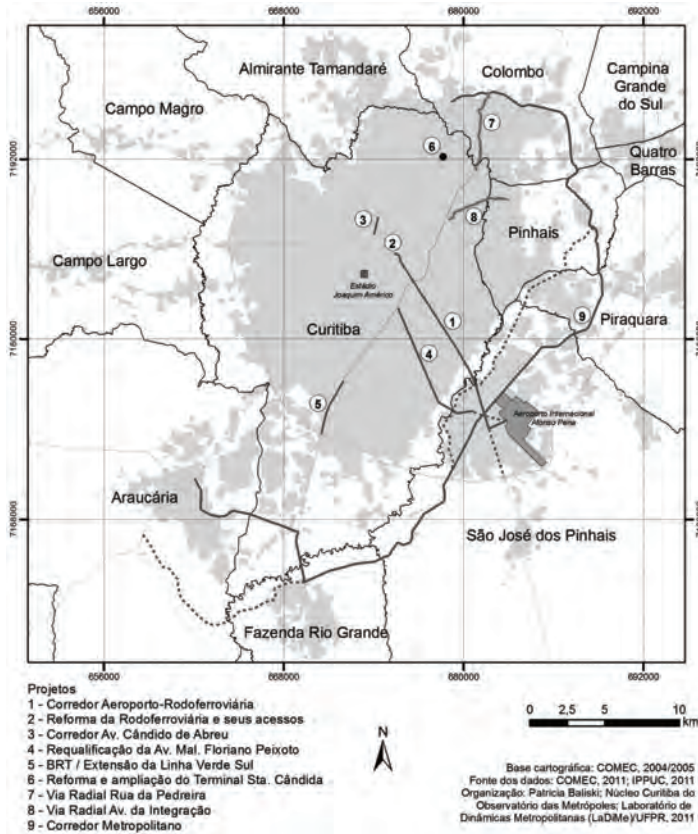
aqueles que mais acumulam densidades técnicas e informacionais, ficando assim mais aptos a atrair atividades com maior

conteúdo em capital, tecnologia e organização. Por oposição, os subespaços onde tais características estão ausentes seriam os espaços opacos. Os espaços luminosos, pela sua consistência técnica e política, seriam os mais suscetíveis de participar de regularidades e de uma lógica obediente aos interesses das maiores empresas. (SANTOS, 2002, p. 264)

Nesse sentido, o processo desencadeado pela escolha de Curitiba como uma das cidades-sedes da Copa do Mundo FIFA 2014, inicia-se com uma visão abrangente e cujos projetos teriam repercussão por diferentes áreas na cidade (Figura 01, próxima página) e mesmo no entorno metropolitano. Contudo, com o passar do tempo, essa perspectiva foi encolhendo e hoje se resume a obras em um corredor ou eixo, muito específico da cidade e capaz de inserir novos elementos num espaço já dotado das variáveis a que Santos se referia como as típicas dos espaços luminosos.

Um olhar atento ao Mapa 01, mostra que das oito intervenções de mobilidade previstas na Matriz de Responsabilidades no ano de 2011, cinco tinham algum tipo de repercussão metropolitana, respectivamente: o corredor Aeroporto-Rodoferroviária (Curitiba e São José dos Pinhais); a requalificação da Av. Marechal Floriano Peixoto (Curitiba e São José dos Pinhais); a Via Radial Rua da Pedreira (Curitiba e Colombo); a Via Radial Av. da Integração (Curitiba e Pinhais) e o Corredor Metropolitano (Araucária, Fazenda Rio Grande, São José dos Pinhais, Piraquara, Pinhais e Colombo).

Outras quatro obras estavam previstas para Curitiba: a Reforma da Rodoferroviária e seus acessos; o corredor Av. Cândido de Abreu; o BRT/Extensão da Linha Verde Sul e a reforma e ampliação do



Terminal de Santa Cândida¹.

De todos esses projetos, apenas os seguintes foram viabilizados: Corredor Aeroporto-Rodoferroviária, Requalificação do Corredor Marechal Floriano, Requalificação da Rodoferroviária (inclusive acessos), Vias de Integração Radial Metropolitanas, BRT: Extensão da Linha Verde Sul e Obras Complementares da Requalificação do Corredor Marechal Floriano², conformando um corredor ou eixo ao longo do qual se concentram as

¹ Além destas obras, pode ser citado o Sistema Integrado de Mobilidade. Porém, esse projeto não prevê intervenções físicas na cidade, pois se trata de um sistema de monitoramento de trânsito.

² Com as revisões e atualizações da Matriz de Responsabilidades, algumas obras tiveram seus projetos e nomes alterados.

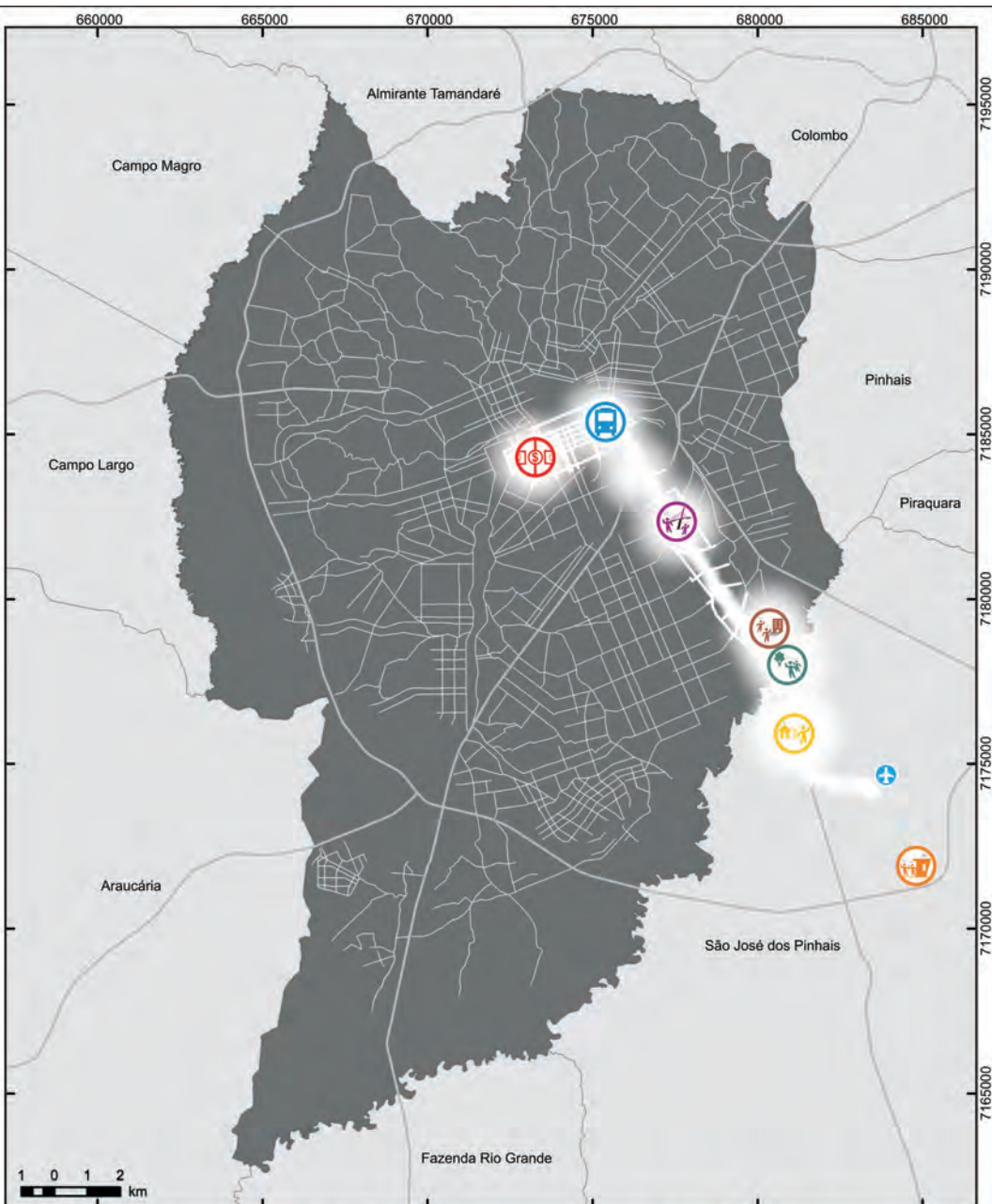
obras da Copa. Os demais foram, aos poucos, retirados da Matriz de Responsabilidades. Em todos os casos a principal justificativa foi a falta de tempo hábil para a conclusão das obras e/ou a crescente ampliação dos investimentos necessários. Dentre esses encontram-se: o Corredor Metropolitano, excluído da Matriz de Responsabilidades pela Resolução GE-COPA n. 22, de 26 de dezembro de 2012; e o Corredor Avenida Cândido de Abreu, obra ainda constante na Matriz de Responsabilidades, mas que também será excluída, como já indicado pelo governo muni-

cipal.




Além das obras oficiais, apresentadas anteriormente, várias intervenções pontuais e indiretamente relacionadas à Copa também ocorreram densificando as ações nesse corredor, e que do mesmo modo, serão objeto de análise no presente Dossiê, por configurarem o efeito Copa tratado a seguir.

A concentração das obras num corredor ou eixo privilegiado fez com que os recursos se concentrassem em sua extensão, como que lançando luzes sobre essa porção da cidade e remetendo às sombras todo o restante.

A Figura 02 mostra esse corredor ou eixo e as obras selecionadas para serem tratadas no presente Dossiê.



CONVENÇÕES:

-  Sistema viário principal de Curitiba
-  Aeroporto Internacional Afonso Pena
-  Espaços e pontos luminosos

-  Reforma e Ampliação do Estádio Joaquim Américo Rodoferrviária
-  Estádio Joaquim Américo
-  Viaduto Estaiado
-  Hotel Bristol Portal do Iguaçu
-  Pq. da Imigração Japonesa
-  Comunidade São Cristóvão
-  Comunidade Nova Costeira

2

Projeção UTM, Zona 22 Sul
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte de Dados:
Divisão política do Brasil, IBGE, 2010.
Base cartográfica, IPPUC, 2012.
Elaboração:
Instituto Ambiens, 2013.

ESPAÇOS E PONTOS LUMINOSOS

LOCALIZAÇÃO:



O EFEITO COPA NA CIDADE E OS NEXOS ENTRE OS CASOS SELECIONADOS

Os megaeventos reforçam a tendência recente da cidade de projetar para o exterior, visando atrair empresas, negócios e os capitais associados.

São inúmeros os exemplos dessa relação de Curitiba com o exterior, tanto em âmbito nacional quanto internacional: indústrias, shopping centers, incorporadoras imobiliárias, subvertem as lógicas locais para se projetarem num outro patamar, que prioriza as relações com o exterior à cidade.

O mesmo ocorre quando se observam as obras que se tornaram prioritárias em razão do *efeito Copa*. Por *efeito Copa* entendemos um conjunto de intervenções que, embora não sejam integrantes da Matriz de Responsabilidades, foram ou estão sendo executadas à luz da lógica do megaevento, em razão de financiamentos indiretos para tal, de sua localização e de sua apropriação simbólica

Dentre as principais ações relacionadas ao *efeito Copa* podemos citar: o conjunto composto pelas obras de requalificação urbana na divisa de Curitiba e São José dos Pinhais, com ênfase no Parque da Imigração Japonesa e na mudança de uso e implantação de empreendimento de hotelaria em área destinada à habitação de interesse social, no interior da qual foram verificadas ações de remoção de famílias em nome da recuperação ambiental; obras relacionadas à construção de uma ponte que afetaria a Comunidade São Cristóvão; remoções que serão realizadas na Comunidade Nova Costeira, efeito indireto da Copa, na medida em que a área hoje não regularizada e ocupada por população de baixa renda, será dotada de moderna infraestrutura

aeroportuária e abrigará a terceira pista do Aeroporto Internacional Afonso Pena. Não menos relevante foi a inserção de um elemento novo no projeto do corredor Aeroporto-Rodoferroviária, qual seja, a opção pela Ponte Estaiada, ao invés de uma obra com custos menores, nitidamente se trata da criação de um novo símbolo para a cidade, mais do que sua funcionalidade, que poderia ser alcançada com a execução de um projeto de menor custo. Também não se pode esquecer o processo de desapropriação das residências localizadas no entorno imediato do estádio onde os jogos serão realizados. Embora não integrante da Matriz de Responsabilidade por ser uma obra privada, uma complexa engenharia público-privada protagonizada pelo Estado do Paraná, Município de Curitiba e Clube Atlético Paranaense se pôs em marcha para viabilizar a finalização da ampliação do estádio, financiada pela utilização pervertida do instrumento do potencial construtivo. O empreendimento também resultou num conflito de interesse entre moradores x administradores do estádio x poder público, sobretudo em razão do fato de que as desapropriações realizadas com dinheiro público vão se reverter para uma apropriação privada por parte da empresa administradora do estádio.

Assim, as intervenções oficiais e não oficiais, se concentram numa pequena porção da cidade, capaz de garantir e aprofundar os atributos espaciais já existentes e que permitam a fluidez de pessoas e atividades.

O corredor ou eixo garante condições favoráveis de acesso à cidade, por aqueles que virão de fora, seja por meio do Aeroporto ou da Rodoferroviária. A ampliação e construção de uma nova pista na Av. das Torres também contri-

buem para a fluidez, posto que facilitará o acesso entre o Aeroporto e o centro de Curitiba, intermediado pela Rodoferroviária e tendo em seu extremo o estádio de futebol onde se realizarão os jogos.

Dessa forma, na cidade moderna, “enquanto novos objetos se instalam (prédios inteligentes, vias rápidas, infraestruturas) em algumas áreas urbanas, na maior parte da aglomeração permanecem objetos herdados representativos de outra época” (SANTOS, 1996, p. 245).

Santos adverte que tais objetos custam caro e que estão associados diretamente a uma lógica que vem de fora, a uma lógica global e, para implantá-los,

o poder público acaba aceitando uma ordem de prioridades que privilegia alguns poucos atores, relegando a um segundo plano todo o resto: empresas menores, instituições menos estruturadas, pessoas, agravando a problemática social. Assim, enquanto alguns atores, graças aos recursos públicos, encontram as condições para sua plena realização (fluidez, adequação às novas necessidades técnicas da produção) os demais, isto é, a maioria, não têm resposta adequada para as suas necessidades essenciais. Há desse modo, uma produção limitada da racionalidade, associada a uma produção ampla da escassez. (SANTOS, 1996, p. 245)

Com isso, a paisagem urbana é composta por setores luminosos, vetores da modernidade e setores opacos, representantes das lógicas não globalizadoras. Nesse contexto, os resultados das intervenções e obras relacionadas à Copa em Curitiba não se revelam como potenciais modificadores de uma ordem previamente estabelecida, pelo contrário, reforçam os lugares luminosos da cidade, além de amplia-los, por meio da

extensão da infraestrutura, da remoção de pessoas, mesmo que os números totais não possam ser comparados aos que tem caracterizado o processo em outras cidades brasileiras. E, finalmente, o *Modus Operandi* do poder público que não garante a informação e a participação das pessoas diretamente envolvidas nos processos de desapropriação e remoção. Embora tenham sido criados diversos mecanismos de transparência e acesso à informação, ainda não faz parte do cotidiano da maioria daqueles que nos representam, a transparência nas ações, nos contratos, nas escolhas, nos prazos, e nas mais variadas ações que atingem pessoas, muitas vezes consideradas como objetos, cuja retirada de um local e envio para outro se dá como num jogo de xadrez, como peças inanimadas e sem o respeito às relações de pertencimento e de identidade, construídas ao longo de uma existência.

REFERÊNCIAS

SANTOS, Milton A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2002.

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO JOAQUIM AMÉRICO



Em janeiro de 2010, foi firmado um acordo de Matriz de Responsabilidades em razão da Copa do Mundo de 2014, entre a União, o Governo do Estado do Paraná e a Prefeitura de Curitiba, na qual foram definidas as competências de cada ente. Intervenções em portos e aeroportos ficaram a cargo da União, porquanto intervenções de mobilidade urbana, **nos Estádios e seus entornos**, nos terminais turísticos, aeroportos e portos e seus entornos, ficariam a cargo do Estado do Paraná e da Prefeitura de Curitiba.

Levando-se em consideração que em Curitiba optou-se por um estádio privado para sediar os jogos da Copa das Confederações e da Copa do Mundo 2014, foi também firmado um **Termo de Compromisso**, no qual figuraram os entes públicos que acordaram a Matriz de Responsabilidades (Estado do Paraná e

Município de Curitiba) e o presidente do Clube Atlético Paranaense, Clube detentor do Estádio Joaquim Américo conhecido como “Arena da Baixada”.

No “Anexo I” da Matriz de Responsabilidade, foi apresentada uma tabela (Anexo B – Estádio/Arena) na qual se coloca que a reforma e ampliação do Estádio Joaquim Américo se daria com recursos do próprio Clube Atlético Paranaense e da União, via BNDES.

Diante disso, em setembro do mesmo ano, foi estabelecido o **Convênio 19.275** entre o *Estado do Paraná*, a *Prefeitura de Curitiba* (que intervinha através do IPPUC), e o *Clube Atlético Paranaense*, para a adequação do estádio Joaquim Américo às condições da FIFA.

HISTÓRICO DA ENGENHARIA FINANCEIRA PARA REFORMA DO ESTÁDIO JOAQUIM AMÉRICO:

No Convênio 19.275 ficou estabelecido, por sua vez, que cada parte seria responsável por 1/3 do valor estimado para execução da obra, o que significou à época um valor equivalente a até 45 milhões para cada parte e um limite total de 130 milhões. Ressalta-se que na cota parte do Clube Atlético Paranaense estavam incluídos os incentivos fiscais e os projetos e obras já executados e pagos pelo Clube; o que mascarou, em certa medida, que o valor a ser pago pelo Clube seria efetivamente menor em relação aos entes públicos¹.

O Convênio também determinou que o Estado do Paraná não repassasse de forma direta o valor equivalente a sua cota parte para as obras do estádio, de forma que os 45 milhões de reais devidos por ele seriam destinados para obras conjuntas com o município em demais projetos, medidas e programas relacionados à Copa do Mundo de 2014². Dessa maneira, **seria o município de Curitiba quem ficaria responsável diretamente por 2/3, ou seja, 90 milhões em recursos para a reforma da Arena da Baixada³.**

As contrapartidas previstas para Clube Atlético Paranaense, frente a esses investimentos dos entes públicos, seriam:

a) Intensificação da parceria existente relativa às Escolinhas do Atlético Paranaense, em especial em áreas carentes;

b) Cedência, pelo período de 5 (cinco) anos após o encerramento da Copa do Mundo, de um espaço junto à

sua Sede Administrativa correspondente a 50% do total da área da Sede, para instalar área da então Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, atual Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;

c) Cedência, pelo período de 50 (cinquenta) meses a partir da assinatura do convênio, espaços para a realização de eventos de interesse do ESTADO e/ou do MUNICÍPIO, compatíveis com o espaço existente, e sem qualquer utilização dos espaços destinados à prática do futebol e de seus meios para treinamento, sem ônus, ressalvado o reembolso de despesas tais como iluminação, segurança e limpeza (considerando que o convênio foi assinado em setembro de 2010 e imaginando que as obras acabem em março de 2014, a contrapartida seria utilizada somente de março de 2014 a novembro de 2014);

d) Viabilização de espaço para a instalação de quiosques dos programas "LEVE CURITIBA" e "FEITO AQUI PARANÁ", como forma de apoiar o artesanato local;

e) Manutenção da parceria com o Instituto Municipal de Turismo quanto ao espaço para o ponto de parada da Linha Turismo na Arena do CAP;

f) Cedência, sem ônus, de dois camarotes na Arena do CAP, sendo um para o MUNICÍPIO e outro para o ESTADO, para o desenvolvimento de programas e eventos de interesse municipal e estadual, pelo período de 50 (cinquenta) meses a partir da assinatura do convênio (mesmo caso do item c); e

g) Realização, ao final do ano, de um evento das escolinhas de futebol do Clube, do qual participem os alunos das escolas parceiras.

Percebe-se que nenhuma das contrapartidas previstas para o Clube Atlético Paranaense significa o dispêndio de recursos na mesma proporção dos entes

¹ Clausula Segunda, Parágrafo Primeiro, Inciso III

² Clausula Segunda, Parágrafo Primeiro, Inciso I do Convênio e item V do Plano de Trabalho

³ Clausula Segunda, Parágrafo Primeiro, Inciso II

públicos, de forma que, seria um equívoco chamá-las de “contrapartidas”.

A estratégia que o poder público municipal encontrou para repassar valores ao Clube foi através da **instituição de títulos de potencial construtivo em nome do Atlético Paranaense**, resolvendo que do valor total de 90 milhões de reais, 45 milhões poderiam ser destinados à construtora responsável pela obra e 45 milhões seriam dados em garantia em um possível empréstimo realizado junto ao Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná⁴, ou ainda, os 90 milhões de reais poderiam ser repassados integralmente como remuneração da construtora selecionada para a obra⁵.

Para que essa estratégia pudesse se concretizar, em novembro de 2010, foi publicada a **Lei Municipal 13.620**, que instituiu o potencial construtivo relativo ao estádio Joaquim Américo. No mesmo sentido, foi aprovada a **Lei Estadual 16.733**, que permite que o Tesouro do Estado, através do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, apoiasse financeiramente o Projeto de reforma e ampliação do estádio Joaquim Américo, embasado no interesse público e coletivo que este envolveria (o que se questiona por se tratar de investimento em bem privado, vinculado a contrapartidas de caráter social duvidoso).

Com a atualização dos custos das obras, foram firmados o **Termo Aditivo à Matriz de Responsabilidade** e o **Termo Aditivo ao Convênio** celebrado por Estado, Município e Atlético, em que se apontou **o novo valor do projeto em um total de 234 milhões de reais** – valor a ser repartido entre os três entes responsáveis.

Em **agosto de 2011** ocorreu o **pri-**

meiro repasse de verbas por parte do Estado do Paraná para a Prefeitura no valor de 7 milhões de reais, **sem que as obrigações da Cláusula 1º, §2 do Convênio**, melhoria na drenagem das bacias do rio Água Verde e desapropriação dos imóveis em torno do Estádio, **tivessem sido cumpridas**.

No intuito de viabilizar a recepção dos recursos da Prefeitura através do potencial construtivo, foi criada ainda em agosto do mesmo ano pelos conselheiros do Clube Atlético Paranaense uma Sociedade de Propósito Específico, a CAP S/A ARENA DOS PARANAENSES, com participação acionária total do clube.

Apenas em dezembro é que foi publicado o **Decreto Municipal 1.957/2011**, que decretou de interesse público os imóveis do entorno da Arena da Baixada, cumprindo-se o primeiro passo para as desapropriações, conforme exigia o Convênio 19.275.

Em **abril de 2012** foi lançado o **relatório número 1 da Comissão de Fiscalização Copa de 2014 do Tribunal de Contas do Estado Paraná**. O Tribunal através do relatório apontou irregularidades, a falta de transparência e objetividade nos dados apresentados, especialmente no que concerne às obras no Estádio Joaquim Américo, que resultaram numa série de **recomendações**, dentre elas: *que as partes dessem efetividade às obrigações estabelecidas no Convênio 19.275 atentando a como seria feita a fiscalização dos recursos a serem repassados e a prestação de contas; formalização e publicação de qualquer alteração dos contratos por meio de termos aditivos; a reavaliação das obrigações que caberiam ao Clube Atlético Paranaense*.

Seguido desse relatório, em maio do mesmo ano, foi editado o **Decreto Municipal n. 826/2012**, que regulamentava

4 Clausula Quarta, Parágrafo Único

5 Clausula Quinta, Parágrafo Único

va a Lei Municipal 13.620. Esse decreto estabeleceu que o potencial construtivo transferível ao Programa Especial da Copa do Mundo FIFA 2014, corresponderá a 60.000 cotas de 1,00 m² cada uma. Como havia sido mencionada, a estratégia que o poder público municipal encontrou para transferir recursos para as obras na Arena foi a criação de títulos de potencial construtivo. Esse instrumento de política urbana é regulado por lei específica, Lei Municipal 9.803/00, pelo Plano Diretor da cidade, Lei Municipal 11.266/04, e pela Lei de Zoneamento Urbano, Lei Municipal 9.800/00. Vale ressaltar, no entanto, que **os indicadores utilizados nos anexos do Decreto colidem com os estabelecidos na Lei de Zoneamento Urbano**, além de não respeitarem outras disposições das leis regulamentadoras e as destinações específicas a que esse instrumento deve respeito, conforme disposto do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01) – Lei Federal que dispõem sobre as normas gerais dos instrumentos de política urbana.

As criações e alterações legislativas, no entanto, não pararam por aí. Em junho foi publicado o **Decreto Estadual 4.913/12**, que criou um comitê de gestão e acompanhamento das ações do FDE com relação à Copa, denominado “Comitê de Financiamento da Copa”; lembrando que parte do FDE havia sido dada em garantia do empréstimo do BNDES para a realização das obras no Estádio Joaquim Américo.

No mesmo sentido, ainda em junho, publicou-se a **Lei Estadual 17.206/12** que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, até o montante de R\$ 138.450.000,00 a ser aportado no Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, sendo que este valor deverá ser

utilizado exclusivamente para reforma e ampliação do Estádio (art. 1º).

Em seguida, foi firmado **novo Termo Aditivo ao Convênio 19.275**, que determinava, principalmente, que o CAP até dezembro de 2014 entregasse à prefeitura de Curitiba imóveis com valor equivalente aos desapropriados em torno do Estádio para sua ampliação.

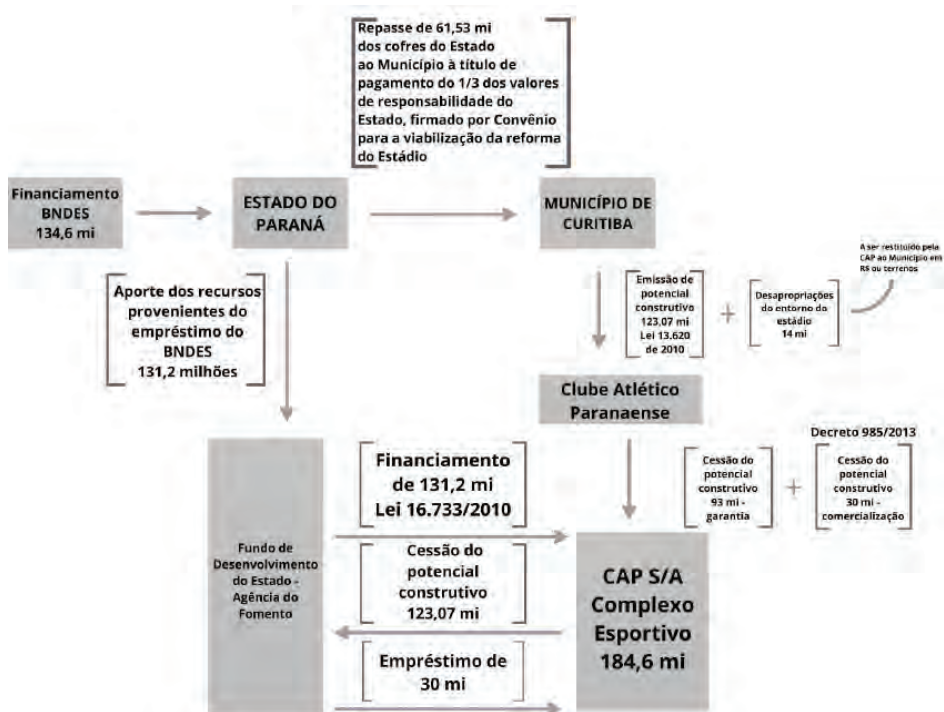
Nesse meio tempo, tem-se o lançamento do **relatório número 2 da Comissão de Fiscalização da Copa de 2014 do TCE**, que buscou verificar as providências cumpridas pelos atores envolvidos, conforme determinado no relatório número 1.

Em agosto veio o **relatório número 3 da Comissão**, cujo escopo era verificar a execução dos projetos e obras relacionadas ao megaevento tendo como base o estabelecido na Matriz de Responsabilidades para cada ente federativo.

No mês de novembro, o pleno do Tribunal de Contas do Estado julgou questão referente à natureza jurídica dos recursos transferidos por meio de potencial construtivo, decidindo que se tratava de recursos públicos.

Em dezembro, na última sessão da Câmara Municipal sob antiga gestão da prefeitura de Curitiba, foi aprovada a **Lei Municipal 14.219/12**, que alterava dispositivos da Lei 13.620/10, **aumentando o valor máximo para concessão de potencial construtivo ao estádio para R\$ 123.066.66667**. Além de estabelecer que o CAP teria que dar as contrapartidas sociais ao Município por receber tal crédito, sem, contudo, especificá-las.

O primeiro acontecimento referente ao caso relatado no ano de 2013 foi o repasse de recursos financeiros pelo Governo do Estado do Paraná à CAP S/A, por meio de financiamento via FDE. E sem cumprir todas as determinações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do



Estado.

A PROBLEMÁTICA EM TORNO DA CESSÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO

A opção pela utilização da venda do potencial construtivo para financiar as obras no estádio surgiu do Convênio nº 19.275/2010, o qual sofreu 5 (cinco) substanciais modificações até o momento – termos aditivos n. 19.275-01, 19.275-02, 19.275-03, 19.275-04, 19.275-05. Com base no Convênio, foi aprovada a Lei Municipal nº 16.620/2010 que “**instituiu** o potencial construtivo para o Estádio Joaquim Américo”, sendo esta lei alterada pela Lei Municipal nº 14.219/2012.

Essas duas leis municipais (16.620/2010 e 14.219/2012) **não instituem** propriamente novos potenciais construtivos para a cidade, elas apenas “autorizam” o

emprego de parte do **banco de potencial construtivo** do Município de Curitiba em benefício das obras do estádio. **Os coeficientes de aproveitamento estabelecidos nas leis municipais não foram modificados, razão pela qual o potencial de solo criado que pode ser vendido pelo Município continua o mesmo desde as leis de 2000.**

Essa conclusão é corroborada pelo (confuso) parágrafo único do art. 1º do Decreto 826/2012 que regulamenta a Lei Municipal 13.620/2010: “o incentivo que trata do caput deste artigo consistirá na concessão de parâmetros, por transferência de potencial construtivo, **conforme estabelecido na legislação em vigor**”. **Reitere-se que as tabelas do Decreto n 826/2012 fixam coeficientes básico e máximo de aproveitamento que não estão previsto na Lei de Zoneamento, configurando verda-**

deira ilegalidade.

Em relação às necessárias contrapartidas que deverão ser oferecidas pelo Clube em vista da cessão de potencial construtivo, o art. 7º da Lei nº 14.219 apenas institui que essa compensação deverá ser proporcional e ter caráter social.

A prefeitura de Curitiba liberou 257.143 cotas de potencial construtivo ao Atlético e deixou à disposição do clube para utilizar os papéis como garantia em empréstimos. O primeiro valor apresentado pela Secretaria de Urbanismo indicava que cada título equivalia à R\$ 500,00, totalizando quantia diferente dos 123 milhões indicados (o valor ultrapassa 128 milhões).

Há, conforme a formalização final das leis aplicáveis ao caso e os termos do Convênio e seus aditivos, em relação à cessão de potencial construtivo para reforma do estádio Joaquim Américo, 2 “grupos” de potencial construtivo:

i) aproximados 30 milhões entregues ao Atlético para negociação no mercado;

ii) aproximados 92 milhões dados em garantia ao FDE em função do empréstimo feito pelo Estado do Paraná junto ao BNDES, que fora repassado à CAP/SA.

Ocorre que, muito embora tenham sido previstas essas duas modalidades de utilização do potencial construtivo, há o risco de que os títulos sejam integralmente utilizados para pagamento dos custos da obra. O Atlético estará, de fato, utilizando recurso do município de Curitiba para quitar suas próprias dívidas.

ATUAÇÃO DO CPC – DENÚNCIA, INCIDÊNCIA E MOBILIZAÇÃO

Articulação do Observatório de Políticas Públicas do Paraná que fomentou a criação do Comitê Popular de Curitiba que teve como ponto de partida a ne-

cessidade de monitoramento da utilização do potencial construtivo em Grandes Projetos Urbanos, como o caso da Linha Verde e da Reforma e ampliação do estádio Joaquim Américo.

Em relação à **incidência e denúncia** foram realizadas as seguintes atividades pelo CPC:

(i) Documento de providências oriundo de audiência pública realizada com sociedade civil em setembro de 2010;

(ii) Ofícios do OPP de 28.09.2010 e 06.10.2010 versando sobre a instituição do potencial construtivo através de lei municipal;

(iii) Ofício do OPP de 09.04.2012 em resposta a manifestação do MPF relatando prováveis impactos do empreendimento;

(iv) Informações encaminhadas pelo CPC e OPP ao TCE do PR sobre os impactos decorrentes das intervenções urbanas preparatórias para os Megaeventos, com destaque para engenharia financeira de reforma do estádio;

(v) Relatório sobre os impactos da obra produzido para órgão da Controladoria Interna da União – Ciset em abril de 2013.

Em relação à **mobilização**, foram realizadas as seguintes atividades pelo CPC:

(i) manifestação de rua em dezembro de 2012 sobre impactos da Copa;

(ii) participação no Grito dos Excluídos de 2012 com “Jogo FIFA X POVO”;

(iii) divulgação de nota de repúdio contra utilização do potencial construtivo para financiamento da obra em abril de 2012;

(iv) entrevista concedidas à “apublica.org” e jornal Ggazeta do pPovo e

(v) realização de evento público (“debate-bola”) em junho de 2013 com o tema da reforma do estádio.

AUTORITARISMO DA CORTE DE CONTROLE – DIREITO À INFORMAÇÃO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR instaurou o processo n. 22904-7/12 para acompanhar e fiscalizar as ações ligadas ao uso de verbas públicas estaduais e municipais em obras e intervenções ligados à realização da Copa do Mundo de 2014 da FIFA.

PROTOCOLO	Processo Nº: 22904-7/12
	Origem: Tribunal de Contas do Estado do Paraná
	Interessado: Estado do Paraná/ Município de Curitiba/ Clube Atlético Paranaense
	Assunto: Fiscalização COPA 2014

Fonte: Relatório TCE 01/2012, processo n. 22.904-7/12

No âmbito do referido processo, em julho de 2012, o Comitê Popular da Copa protocolizou o Ofício para denunciar ao TCE/PR as irregularidades e violações que estavam acontecendo e para postular providências a respeito das ações ligadas à Copa:

O COMITÊ POPULAR DA COPA DE CURITIBA, neste representado pela TERRA DE DIREITOS, organização de direitos humanos, sediada à Rua Desembargador Ermelino de Leão, n. 15, cj. 72, Centro, Curitiba-PR, e o OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES/INCT – NÚCLEO CURITIBA, sito à Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100, bloco 5, Centro Politécnico, Jardim das Américas, Curitiba-PR, vêm apresentar informações e possíveis violações referentes aos projetos de infraestrutura em curso na cidade Curitiba e região metropolitana, em virtude da realização da Copa do Mundo de 2014, bem como solicitar reunião e providências desta Exma. Corte de Contas a respeito.

Uma vez que já tinham sido realizados novos atos para viabilizar a construção do estádio Joaquim Américo e determinadas inúmeras providências por parte do TCE/PR, o Comitê novamente oficiou nos autos para solicitar cópia dos novos documentos e informações juntadas. No entanto, o coletivo foi surpreendido com a decisão do novo Presidente do TCE/PR negando acesso aos autos (17/04/2013):

PROCESSO Nº: 227912/13
 ENTIDADE: TERRA DE DIREITOS
 INTERESSADO: TERRA DE DIREITOS
 ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
 DESPACHO: 1329/13

I- Trata-se de requerimento encaminhado pela Organização Social Terra de Direitos, através do qual solicita a esta Corte acesso aos autos n° 22904-7/12, atinente à fiscalização dos recursos aplicados para a realização da Copa do Mundo de 2014.

II- Indefiro o pedido, nos termos do art. 12, inciso II da Resolução n° 31/2012 desta Corte de Contas[1]. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para encerramento do feito.

III- Publique-se.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2013.

-assinatura digital

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente ¹

¹ <http://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2013/4/pdf/00243902.pdf>

O fundamento utilizado para negar o acesso aos autos foi o art. 12, II, da Resolução 31/2012 do TCE que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no Tribunal:

Art. 12. Poderá ser indeferido o pedido de informações:

II – que comprometam ou possam comprometer a eficácia de fiscalizações previstas ou em andamento;

Segundo dispõe a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011):

Art. 21. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.

O CPC entende que o regulamento do TCE destoa com os princípios e das regras presentes na Lei de Acesso à Informação e a postura da Corte contraria a necessidade dos Poderes Públicos darem publicidade aos seus atos e permitirem participação e controle por parte da sociedade civil.

PRINCIPAIS PROBLEMAS APONTADOS PELO CPC:

Como decorrência da engenharia financeira para reforma e ampliação do estádio o coletivo denuncia os seguintes problemas:

a) envio de recurso público para obra privada de forma a desprezar o marco regulatório existente e segundas alterações do custo total do empreendimento em vista de demandas da FIFA não condizentes com o interesse público (adaptação da cobertura do estádio às exigências da FIFA);

b) utilização pervertida do instrumento de potencial construtivo (irregularidades e contradições entre as normativas aplicáveis ao caso, falsa previsão de que parte da cessão de potencial figurará apenas como garantia do empréstimo realizado pela CAP/SA junto ao FDE);

c) contradições da legislação municipal atinente à cessão de potencial construtivo para reforma do estádio. As tabelas do Decreto n 826/2012 fixam

coeficientes básico e máximo de aproveitamento do solo que não estão previsto na Lei de Zoneamento Municipal, configurando verdadeira ilegalidade;

d) não previsão das necessárias contrapartidas sociais que o Clube Atlético Paranaense deverá efetivar para o Município de Curitiba e, mais ainda, não previsão das compensações urbanísticas em vista da utilização do instrumento do potencial construtivo;

e) ausência de efetiva participação popular no processo, tendo sido negado acesso à informação a representantes da sociedade civil, como foi o caso de negativa de acesso ao Comitê Popular da Copa aos autos do processo instaurado



O potencial destrutivo da Copa do Mundo

Nota de repúdio do Comitê Popular da Copa de Curitiba à engenharia financeira da reforma do estádio Joaquim Américo Guimaraes

Os movimentos sociais, sindicatos, comunidades ameaçadas, entidades da sociedade civil e cidadãos em geral, organizados no Comitê Popular da Copa de Curitiba, vêm, por meio da presente nota, publicamente manifestar seu repúdio às negociações e operações financeiras em andamento entre o Município de Curitiba, o Estado do Paraná e o Clube Atlético Paranaense. Em audiência pública ocorrida na data de 03 de setembro de 2010, na Câmara Municipal de Curitiba, essa alternativa já fora amplamente rejeitada pela população, que demandou também um conjunto de providências até o momento não atendidas pelos órgãos e autoridades responsáveis, que tampouco forneceram resposta aos questionamentos então formulados¹.

Desde o ano de 2010, diversos atores sociais têm indicado os problemas e fragilidades existentes na estratégia adotada pelo Poder Público para financiamento de tais obras: a concessão de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPACs – ao Clube Atlético Paranaense. Em audiência pública ocorrida na data de 03 de setembro de 2010, na Câmara Municipal de Curitiba, essa alternativa já fora amplamente rejeitada pela população, que demandou também um conjunto de providências até o momento não atendidas pelos órgãos e autoridades responsáveis, que tampouco forneceram resposta aos questionamentos então formulados¹.

junto ao Tribunal de Contas do Estado.

DÚVIDAS QUE PERMANECEM:

a) O Município de Curitiba será o responsável pela venda do potencial construtivo ou essa prerrogativa será repassada ao Clube Atlético Paranaense?

b) há previsão para realização, participação popular e publicação dos estudos de impacto de vizinhança da futura utilização do potencial construtivo?

c) Em quais áreas da cidade o potencial construtivo poderá e será efetivamente empregado?

d) Caso seja em qualquer área que

permita adensamento segundo as leis municipais, como fica a situação de regiões às quais já foram disponibilizados e cedidos potenciais construtivos para aplicação, como a zona referente à Linha Verde? Essa situação configuraria possível fraude na comercialização do potencial.

e) Como serão reavaliadas as contrapartidas sociais que o Clube Atlético Paranaense deverá prestar tendo em vista tanto a utilização do potencial construtivo, como o recebimento de recurso público para realização de empréstimo feito em benefício de seu patrimônio?

Pública

AGÊNCIA DE REPORTAGEM E JORNALISMO INVESTIGATIVO

INICIAL | NOSSAS INVESTIGAÇÕES | DOCUMENTOS | COPA PÚBLICA | QUE

OS NOVOS DONOS DE CURITIBA?

03.05.12 Por Andrea Dip

Copa Pública



Comitê Popular denuncia acordo em Curitiba para construir estádio que dá à empresa privada direito de usar como garantia bens do próprio Estado

COMUNIDADE NOVA COSTEIRA

E a construção da 3ª pista do Aeroporto Afonso Pena em São José dos Pinhais

A comunidade Nova Costeira, localizada no município de São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, é uma ocupação consolidada há mais de 20 anos, atualmente integrada por 342 famílias. Ela iniciou na década de 90, com a realocação de inúmeras pessoas do bairro Costeira para o local, por iniciativa da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, tendo em vista a realização de obras do chamado Canal Extravaso do Rio Iguaçu. Ela está estabelecida próximo

da Copa do Mundo de 2014 e a ulterior escolha de Curitiba como uma das cidades-sede, uma série de obras de infraestrutura urbana foi anunciada, incluindo obras no Aeroporto Afonso Pena. Algumas obras do Aeroporto foram introduzidas na Matriz de Responsabilidade e no PAC Copa¹. A construção da terceira pista é um projeto de quase três décadas do governo estadual e atualmente está incluída para ser financiada com recursos do PAC 2. A Copa do Mundo, portanto, não deixa de persistir como motivo justificador da aceleração dos projetos e obras no aeroporto e, conseqüentemente, das remoções.

Despejo inevitável

Ampliação do Aeroporto Afonso Pena vai exigir demolição de casas vizinhas. Moradores sem título de posse temem não receber indenização

Curitiba 0 | Tweetar 0 | Compartilhar

Publicado em 11/06/2013 | FERNANDA TRISOTTI

Fale conosco | Comunicar erros

Logo que mudou para a Vila Nova Costeira, em São José dos Pinhais (Grande Curitiba), no início dos anos de 1990, Roseli Reinaldi, 53 anos, lembra que o lugar era um barreiro só. Para chegar até o ponto de ônibus, era preciso levar um sapato reserva ou andar com sacolas nos pés. Depois de 20 anos, a vila é bem estruturada: casas de alvenaria, antipó e calçada com meio-fio.

Tudo isso, conquistado com as mãos dos próprios moradores, está ameaçado. A ampliação do Aeroporto Internacional Afonso Pena, que terá uma terceira pista, vai exigir a desapropriação de muitas áreas no entorno. Sem a posse dos terrenos, os moradores da Nova Costeira não têm segurança de que receberão indenização ou serão realocados em outro bairro. Há dois anos, cerca de 300 famílias convivem com a incerteza sobre quando e se deverão deixar suas casas.



"Na época que a gente veio para cá, tínhamos saúde para começar tudo do zero. Agora não temos mais", diz Roseli. Ela assentou os tijolos para construir a própria casa, mas foi aposentada por invalidez depois de uma cirurgia na coluna que deixou sequelas.

Quando a Vila Nova Costeira começou a ser ocupada, há mais de 20 anos, o lugar era cheio de matto e barro. Os moradores receberam uma autorização precária da prefeitura para ocupar o terreno em outubro de 1992, com um prazo de três meses para construírem ao menos o alicerce das

ao Aeroporto Afonso Pena e as famílias que ali habitam estão na iminência de sofrer remoção por força das obras de construção da 3ª pista do Aeroporto Internacional de Curitiba.

Com a eleição do Brasil como sede

UMA POSSE LÍCITA E LEGÍTIMA

As famílias que moram na Nova Costeira detêm a posse regular dos bens, posse esta legitimada por normas e atos de iniciativa do próprio Município de São José dos Pinhais. O Decreto Municipal 2.347 de 1/09/2008 demarca a área como Zona Especial de Interesse Social a ZEIS Costeirinha, com base no Plano Diretor de São José dos Pinhais (Lei Complementar n. 9 de 23/12/2004) que nos seus artigos 13 e 14 vincula as características e os tipos de uso das ZEIS para

1 Resolução GECOPA n. 2, de 23 de setembro de 2011 e Resolução GECOPA n. 23, de 22 de março de 2013

habitação social:

Art. 13. As áreas especiais de interesse social são aquelas destinadas à produção e à manutenção da habitação de interesse social, com destinação específica, normas próprias de uso e ocupação do solo, compreendendo as seguintes situações:

I - assentamentos auto produzidos por população de baixa renda em áreas públicas ou privadas;

II - assentamentos irregulares em áreas públicas, identificado até 30 de junho de 2001, que atendam a padrões de qualidade de vida e ao equacionamento dos equipamentos urbanos e comunitários, circulação e transporte, limpeza urbana e segurança conforme regulamentação específica;

III - loteamentos privados irregulares ou clandestinos, que atendam a padrões de qualidade de vida, e ao equacionamento dos equipamentos urbanos e comunitários, circulação e transporte, limpeza urbana e segurança conforme regulamentação específica; e

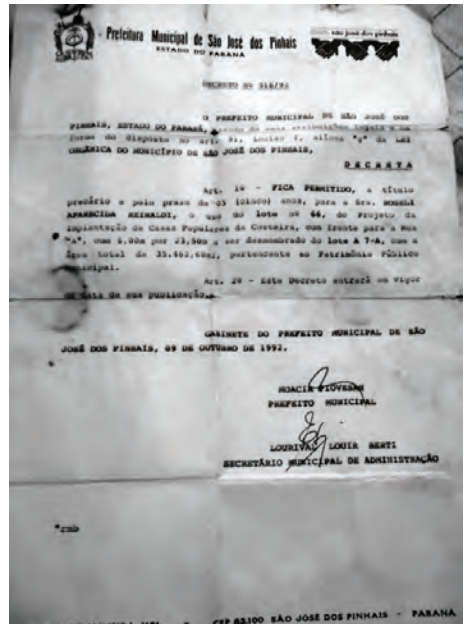
IV - áreas delimitadas pelo Poder Executivo, considerado o déficit anual da demanda habitacional prioritária, permitida a promoção de parcerias e incentivos.

§ 1º As áreas instituídas nos incisos I, II e III integrarão os programas de regularização fundiária e urbanística, com o objetivo de manutenção de habitação de interesse social, sem a remoção dos moradores, exceção feita às moradias em situação de risco.

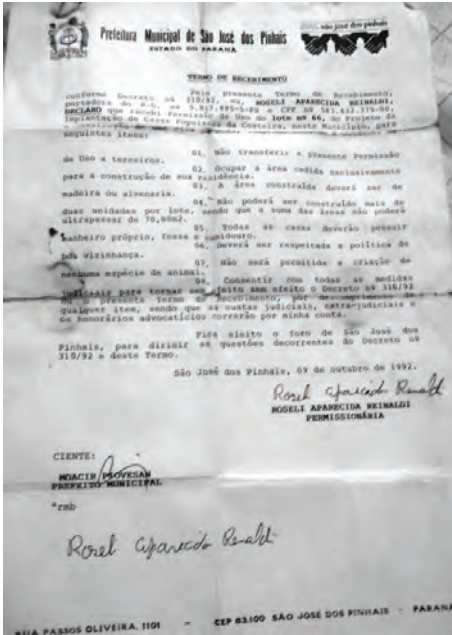
§ 2º A instituição das áreas especiais de interesse social, bem como a regularização urbanística e recuperação urbana, definidas pelos programas municipais, não exime o loteador das responsabilidades civis e criminais, bem como da destinação de áreas para equipamentos e serviços públicos, sob a forma de imóveis, obras ou valor correspondente em moeda corrente a ser destinada ao Fundo Municipal de Habitação.

§ 3º A regularização fundiária de núcleos habitacionais, em áreas de propriedade municipal, de suas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista dar-se-á mediante a Concessão de Direito Real de Uso, de acordo com legislação federal e municipal pertinente (grifos nossos).

Com base nas referidas normas, foram editados decretos e termos de permissão/concessão de uso aos moradores. Também com base nos aludidos atos e tendo em vista a consolidação no tempo daquela ocupação, o Município iniciou processo formal de regularização fundiária (n. 865/2008) de iniciativa da própria Prefeitura.



Havia, portanto, uma base legal que gerou aos moradores a outorga de permissão de uso de terreno de propriedade da Prefeitura, a partir de decretos municipais datados do ano de 1992. As famílias foram realocadas para a região e receberam documento específico que lhes conferiu a posse dos imóveis. Este



quadro de regularidade levou as famílias a investirem, com o dinheiro do seu próprio bolso, em obras de saneamento, pavimentação de ruas, iluminação pública etc., pois a despeito do reconhecimento da posse, o Município não disponibilizou uma infraestrutura mínima, ele apenas nomeou as ruas e numerou as casas.

Há, por conseguinte, ***o desrespeito à ordem urbanística que qualifica a área para fins de implantação de habitação social e frontal ofensa ao direito à moradia.***

MOBILIZAÇÃO PARA DEFENDER O DIREITO À MORADIA DAS FAMÍLIAS

A partir do ano de 2012 houve intenso envolvimento do Comitê Popular da Copa. O trabalho realizado pelo CPC junto à comunidade Nova Costeira ocorreu pela ameaça iminente de realocação das famílias para a construção da terceira pista do Aeroporto Internacional Afonso

Pena, como obra desencadeada ou modificada pela proximidade da Copa do Mundo da Fifa.

As ações começaram com a realização de assembleias de mobilização e da organização de uma comissão de moradores. A participação do Comitê Popular da Copa e a ação desta comissão de moradores aconteceram de modo bastante ativo, em diferentes momentos e a partir de inúmeras iniciativas ao longo dos anos de 2012 e 2013. Cabe citar aqui algumas ações e resultados:

a) Assembleias de mobilização da comunidade e a decisão pela regularização fundiária por meio da concessão de uso especial para fins de moradia (CUEM);

b) Assembleias para esclarecer os moradores, definir estratégias, reunir documentação e dados das famílias e para acolher as assinaturas destes nos pedidos de CUEM;

c) Panfletagem, uso de carros de som, distribuição de folders e outros meios para divulgação das ações e reuniões;

d) Realização de várias entrevistas com membros da comunidade e do CPC divulgadas em jornais impressos de grande circulação no Estado, assim como reportagens com os moradores por canais de televisão do Brasil e do exterior (Alemanha).

e) Reuniões de trabalho do Comitê para a organização das documentações e para a construção dos pedidos individuais de CUEM;

f) Realização de ato no dia 5 de maio de 2013 junto à Prefeitura de São José dos Pinhais para apresentar os 69 pedidos de concessão de uso especial para fins de moradia (CUEM);

g) Reunião na Câmara de São José dos Pinhais (30/07/2013), para conversa sobre o projeto de construção da 3ª Pista e sobre as desapropriações.

h) Oficina da CUEM 15/06/2013 com o

objetivo de esclarecer aos moradores que não conheciam o que é a concessão de uso especial para fins de moradia; quais os procedimentos necessários para a entrada da ação administrativa ou judicial; tirar as dúvidas dos moradores;



i) Oficina de comunicação onde foi realizada a formação com enfoque que nos jovens da comunidade. Na oficina, o objetivo foi trabalhar com várias abordagens de comunicação: produção de vídeo, jornais, fanzines, stencil, entre outras técnicas;

j) Oficina de construção de projeto popular alternativo de moradia em 29/06/2013: discussão ampliada e participativa com os moradores da Vila Nova Costeira com o intuito de formular reflexões sobre o processo de desapropriação da área e para a construção de propostas que identifiquem a vontade coletiva dos moradores sobre o acesso à moradia adequada;

k) Convite e acompanhamento da visita da Raquel Rolnik, relatora especial do Conselho de Direitos Humanos da ONU para o Direito à Moradia Adequada;

l) Convite e acompanhamento da visita do Grupo de Trabalho sobre Moradia Adequada, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

m) Convite e acompanhamento da visita da Auditoria da Secretaria Interna da Presidência da República;



n) Produção de um abaixo-assinado dos moradores com o pedido de informações

sobre o projeto de construção da 3ª pista para os entes envolvidos;

o) Oficinas endereçadas à Infraero, ao Estado do Paraná e à Prefeitura de São José dos Pinhais, bem como reunião realizada com representantes destes para a obtenção de informações sobre o projeto e obras da 3ª pista;

p) Participação de moradora da comunidade no Encontro Nacional dos Comitês Populares no evento Copa Pública em São Paulo, em 06/12/2012 e entrevista concedida ao jornalista inglês Andrew Jannings.

q) Produção de vídeos a respeito da violação do direito à moradia, um dos quais integrou o vídeo nacional da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa (ANCOP)¹.

De uma pequena organização local, com a participação do CPC formou-se uma Comissão de Moradores ampliada. O envolvimento do CPC realizando assistência jurídica e social pra a comunidade se deu e continua ocorrendo através de articulação e mediação da comissão referida, em que alguns membros são referência tanto para as ações do CPC, como para as dúvidas e demandas da comunidade.

No dia 06 de maio de 2013, foram protocolados na Prefeitura os citados 69 pedidos administrativos de CUEM. Iniciamos, logo após, novo processo de coleta de informações e documentos para futuramente protocolar novos pedidos.

5 A ENGENHARIA FINANCEIRA

No termo de cooperação técnica n. 001-SBCT-2010 as atribuições foram divididas nas seguintes:

A obra foi incluída no PAC 2, conforme prevê o documento que acompanha

¹ <http://www.youtube.com/watch?v=HmoLZBtqQ3c>

o termo de cooperação técnica n. 001-SBCT-2010. O decreto estadual de desapropriação da área (n.3.409/2011) estabelece que “as despesas decorrentes dos atos praticados por força deste Decreto serão suportados por recursos provenientes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística”. Este decreto é mera reprodução de outros decretos anteriores como os decretos estaduais n. 1510/1999 e 4593/2001, os quais não permitem de-

urbanização.

A previsão de conclusão da terceira pista do aeroporto é no ano de 2018².

A FALTA DE INFORMAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO DOS MORADORES NAS DECISÕES SOBRE AS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES

Os afetados têm frontalmente violados seus direitos à informação e à par-

Compromete-se a **INFRAERO** a:

- 5.1.1 Providenciar o Projeto da Nova Pista de Pousos e Decolagens do Aeroporto e das *Taxiways*;
 - 5.1.2 Providenciar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA);
 - 5.1.3 Obter a licença ambiental;
 - 5.1.4 Providenciar o Projeto de Ampliação do Terminal de Passageiros;
 - 5.1.7 Providenciar o Projeto de Ampliação do Terminal de Logística de Cargas;
 - 5.1.8 Providenciar o Projeto de Ampliação do Pátio de Aeronaves;
 - 5.1.9 Providenciar a atualização do Plano de Desenvolvimento Aeroportuário - PDA.
- Compromete-se o **ESTADO** a:

- 5.2.1 Baixar Decreto de Utilidade Pública;
- 5.2.2 Tomar as medidas necessárias a fim de obter, da Assembléia, a autorização legal para que possa transferir as áreas desapropriadas para a União.
- 5.2.3 Elaborar o memorial descritivo e avaliação do valor das unidades desapropriáveis;
- 5.2.4 Elaborar o planialtimétrico cadastral da área de desapropriação;
- 5.2.5 Efetuar o pagamento das desapropriações.

Compromete-se o **MUNICÍPIO** a:

- 5.3.1 Providenciar os projetos de infraestrutura complementares, do sistema viário e outros de urbanização.

finir claramente a área exata que será desapropriada.

A engenharia financeira envolvida articula, portanto, verba federal, estadual e municipal. O montante federal servirá, num primeiro plano, para financiar a obra motivadora do conflito, com recursos do PAC2. No entanto, a verba envolvida para a resolução oferecida ao caso qual seja, a desapropriação da área, é de recurso estadual. Estes valores das desapropriações não foram ainda divulgados. Já o Município ficará responsável pelas despesas de

ticipação. A comunidade nunca foi consultada oficialmente sobre o projeto e o andamento da obra, tem dificuldades em saber suas características, seus impactos sobre a comunidade e quais serão as possíveis alternativas adotadas:

Até hoje não é possível precisar quais serão as famílias do Nova Costeira afetadas pelas desapropriações. Segundo constatado pelo Observatório das Metrô-

² <http://www.cmsjp.com.br/cms/2013/04/17/luiz-paulo-pede-informacoes-a-infraero-sobre-desapropriacoes-na-regiao-do-quississana/>

O mapeamento das áreas a serem desapropriadas tem enfrentado uma série de dificuldades em função do modo como as informações são disponibilizadas pelos órgãos públicos.

Nesse sentido, o Decreto Estadual nº 3.409/2011, apresenta os azimutes (ângulo entre o norte e um ponto levantado) e as respectivas distâncias entre os pontos e/ou marcos. No entanto, o referido Decreto não descreve as coordenadas de cada ponto ou um ponto inicial, o que torna impreciso o desenho, não em sua forma, mas em sua localização. Ou seja, se é feito o uso de uma coordenada imprecisa no ponto inicial do desenho, todo o polígono estará “deslocado” de sua real localização na superfície terrestre, impedindo a correta identificação das áreas a serem desapropriadas.

Com o objetivo de tentar reverter este problema, foram tomadas algumas coordenadas em campo, com um receptor GPS (*Global Position System*). Porém, dada a margem de erro em metros que este método apresenta, o problema persistiu.

A partir da Planta de Situação da Ampliação do Aeroporto Afonso Pena, elaborada pela Secretaria de Infraestrutura e Logística, com base no projeto cedido pelo MAER – Diretoria de Engenharia do Ministério da Aeronáutica¹ -, foi possível identificar os lotes a serem desapropriados nas vilas Quississana e Sulça, em função de um detalhamento apresentado na planta. Porém, a porção abrangida pela Vila Nova Costeira não tem esse refinamento de informações, sendo o desenho bastante genérico, impedindo a identificação dos lotes a serem desapropriados.

poles:

Nas oportunidades em que o CPC ofi- ciou às entidades e órgão responsáveis, como Infraero, Prefeitura de São José dos Pinhais e governo do Estado, foram concomitantemente agendadas reuniões, com a participação da Comissão de Moradores, assessorada pelo Comitê, para obter as informações necessárias. Mas ou os referidos responsáveis não respon- diam, ou atribuíam a obrigação uns aos outros, esquivando-se em fornecer as in- formações concretas.

Foram várias as ten- tativas de obter dados, como, por exemplo: i) o pedido de acesso à in- formação realizado atra- vés do site do governo federal ([http://www. acesoinformacao.gov. br](http://www.acessoinformacao.gov.br)) com a remessa da remessa do Ofício n.

01/2012; ii) o mesmo ofício foi enviado à COMEC, protocolo n. 11583.784-2; iii) e à Secretaria de Estado de Infraestrura e Logística (SEIL), respondido por meio do Ofício n. 699/GS de 2012. Todas as res- postas enviadas pelos referidos órgãos e entidades não traziam informações escla-

recedoras sobre os efeitos das desapro- priações e das obras.

A primeira reunião aconteceu em 13/09/2013, entre a prefeitura e os mora- dores da comunidade, com a presença do Secretário de Habitação, do Secretário de Urbanismo e do Secretário do Meio Am- biente. O objetivo foi esclarecer os mora- dores sobre a desapropriação da área. Eles informaram que não tinham dados detalhados sobre a obra da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SIEL)

e da Infraero. Houve, também, outras reuni- ões com a Prefeitura, a Infraero e o Governo do Estado, mas as informa- ções continuam impre- cisas.

REGULARIZACAO FUNDIÁRIA: A LUTA POR RECO- NHECIMENTO

Independente de as informações ob- tidas não serem precisas e de os mora- dores da Nova Costeira não terem sido incluídos nos processos decisórios a res- peito dos efeitos das obras da 3ª pista e das soluções que serão dadas diante da sua eminente remoção, uma certeza que o CPC e os moradores têm é que sua pos- se é legítima e que seria necessário ado- tar providências independentemente do Estado, da Prefeitura ou da Infraero para assegurar a proteção do direito funda-

“A maior reclamação é a falta de diálogo entre poder público e comunidade. As pessoas não sabem as áreas que deverão ser desapropriadas, as ruas que serão interrompidas e não há discussão para saber qual a opinião dos moradores em relação as mudanças. As audiências públicas deveriam já ter começado, pois a população é apenas informada sobre as obras, sem direito a expor sua vontade”, explicou o vereador.” Fonte: www.cmsjp.com.br



mental à moradia das famílias.

A despeito de continuarem sendo realizadas ações de denúncia a órgãos públicos e à sociedade e de pressão sobre entidades responsáveis por obras e ações ligadas à construção terceira pista, definiu-se uma segunda frente de ação. Foram construídas, junto com a comunidade, duas estratégias de regularização fundiária: i) a concessão de uso especial para fins de moradia (CUEM) e; ii) um projeto alternativo de realocação da comunidade para área próxima à Nova Costeira.

Estudando alternativas de regularização da área, a equipe do Comitê chegou à conclusão de que com a Concessão Uso Especial Para Fins De Moradia, regulada pela Medida Provisória n. 2220/2001, seria o instrumento jurídico mais adequado para proteger a posse e respectivos direitos dos moradores da Nova Costeira no contexto de desapropriação iminente.

Em outubro de 2012 foi realizada uma oficina na comunidade expondo as informações até então obtidas sobre a obra e a possibilidade do pedido administrativo

da CUEM. A partir de então o trabalho do CPC foi intenso e ininterrupto. Vários finais de semana consecutivos membros do CPC foram à comunidade e junto com a comissão de moradores passou-se de casa em casa para explicar a situação de iminente desalojo e a estratégia pensada, foram colhidos documentos para os pedidos de CUEM, prestou-se esclarecimentos etc. Os meses de janeiro e fevereiro de 2013 foram consagrados à elaboração do pedido. Outras oficinas foram realizadas em março de 2013 para a coleta final de documentos e a assinatura dos pedidos administrativos de CUEM, culminando com o protocolo de 69 pedidos na Prefeitura de São José dos Pinhais no dia 06 de maio de 2013, em reunião oficial entre a Comissão de Moradores e a Prefeitura. E o trabalho continua, serão protocolizados, em breve, novos pedidos de CUEM.

A segunda estratégia de regularização fundiária está na construção de **projeto popular alternativo de moradia**. Em 29/06/2013 foi realizada oficina na comunidade Nova Costeira para discussão ampliada e participativa com os moradores com o intuito de formular reflexões sobre o processo de desapropriação da área e para a construção de propostas que identifiquem a vontade coletiva dos moradores sobre o acesso à moradia adequada.

O caso da Nova Costeira é emblemático, por articular, a um só tempo, todo um histórico de violação do direito à cidade e à função social da propriedade, bem como a sistemática violação de direitos da população fragilizada nos contextos de megaeventos. Nesse sentido, dado os grandes interesses que a cercam no atual contexto – econômicos e políticos –, a visibilidade, após anos de completo abandono, é sintomática, mas deve também servir de estratégia, como forma de denúncia.

Panfleto da comunidade da Nova Costeira

CUEM? Nós? da Nova Costeira?

entenda aqui o que é C.U.E.M. e de que forma ele pode garantir seus direitos e a título a moradia - a direito a cidade!

A C.U.E.M. é um CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA é um instrumento jurídico de garantia da posse, que dá maior segurança para os moradores e dá uma força para contestar judicialmente os processos de regularização fundiária.

Está previsto na legislação federal e tem como fundamento a nossa Constituição!

1) POR QUE OS MORADORES DA NOVA COSTEIRA DEVEM REQUERER A C.U.E.M. PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA?

A Vila Nova Costeira não é uma zona urbanizada, não é considerada área de interesse social e não possui infraestrutura básica para 18 mil habitantes, por isso não possui saneamento básico, água potável e coleta de lixo.

Esses terrenos, porém, são de interesse público e não podem entrar com o processo de desapropriação.

Assim, a única alternativa viável para garantir a posse dos moradores da Nova Costeira para que possam permanecer em suas casas é solicitar a C.U.E.M. para a Prefeitura Municipal.

2) POR QUE REQUERER A CUEM AGORA?

Porque existe a ameaça da Comissão de Moradores da Área com o intuito de interromper a obra da Avenida Municipal.

Se não conseguirmos a CUEM logo o Poder Público terá a obrigação de desocupar as moradias e realocar os moradores para outras áreas, sem compensação, não apenas a Prefeitura Municipal, mas também o Poder Judiciário (Tribunal do Paraná, Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal).

3) QUAIS AS CONDIÇÕES PARA A PREFEITURA CONCEDER A CUEM?

A) A ocupação da área deve ser de uso residencial e não comercial. O uso residencial é aquele que tem por finalidade a habitação permanente de pessoas físicas.

B) O requerente deve ser cidadão brasileiro.

C) O processo de pedido não pode ser apresentado em caráter sucessivo.

D) A área da terra deve ser de uso residencial.

4) COMO PROVAR A EXISTÊNCIA DE TODOS OS REQUISITOS?

A) COMO PROVAR OS SINAIS DE POSSE ININTERRUPTA?
Atestar de posse contínua e ininterrupta por meio de documentos comprobatórios de cobrança e quitação de impostos que tenha identificação de entrega e data.

B) COMO PROVAR QUE NÃO HÁ PROPRIETÁRIO DE NOMENCLATURA?
Comprovação de que não há proprietário registrado no registro imobiliário.

C) COMO PROVAR QUE A ÁREA É DO TERRENO DE USO RESIDENCIAL?
Com a posse em nome de cidadão brasileiro.

5) QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DO GANHO DA CUEM?

1) Teremos sempre uma moradia ininterrupta.
2) Não haverá necessidade de indenização e poderá ser objeto de garantia contra:
3) A proporcionalidade entre o valor pago e a proporcionalidade entre o valor da área.

CONVERSE COM OS MORADORES DA NOVA COSTEIRA ORGANIZAM E FORTALECEM SUA COMUNIDADE!

AGORA VOCÊ JA SABE O QUE É A CUEM. QUAIS OS REQUISITOS PARA SUA REGULARIZAÇÃO POPULAR?

DIA 24/11, SÁBADO, ÀS 15H, haverá um encontro para esclarecer dúvidas e orientar os moradores que desejarem entrar com o pedido da CUEM!

POUR A VOCE, realizamos o caso de regularização de posse da comunidade da Nova Costeira do município de São José dos Pinhais (PR) e a comissão de moradores da comunidade para que possam permanecer em suas casas e não serem deslocados para outras áreas.

CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA NA RUA ARAPONGAS

São José dos Pinhais – Comunidade São Cristóvão

A comunidade localizada no bairro São Cristóvão, no Município de São José dos Pinhais, foi surpreendida, em outubro de 2011, com a notícia de que seria construída, na Rua Arapongas, trincheira com passagem viária subterrânea. A surpresa da comunidade deu-se ante a ausência de qualquer comunicação com os afetados diretos do empreendimento pelo Poder Público. Frente ao ocorrido, a comunidade iniciou rápido processo de mobilização popular, tendo em vista os prováveis impactos da obra.

Como é possível visualizar na **ficha** deste caso, a obra integra o projeto Corredor Aeroporto/Rodoferroviária – na Avenida das Torres, envolvendo diversos entes na sua engenharia financeira e faz parte do PAC da Copa 2014. As obras situadas no interior desse Corredor correspondem aos empreendimentos prioritários para realização do Megaevento Esportivo em Curitiba e nas cidades também impactadas, como São José dos Pinhais. O órgão responsável por sua execução é a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC).

VIOLAÇÃO AO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO E INFORMAÇÃO:

A obra da trincheira não escapou ao padrão dos empreendimentos realizados e em realização no interior desse “Corredor luminoso”. Durante o período de sua concepção e aprovação, o processo foi **conduzido sem qualquer consulta e participação dos moradores afetados pelo empreendimento**, o que poderia,

no caso da trincheira, ter possibilitado a evidencia de diversos impactos à região, particularmente nos bairros São Cristóvão e Boneca do Iguacu, como posteriormente denunciaram as ditas comunidades.

Foi após o conhecimento da obra pelos jornais locais que os moradores iniciaram processo de mobilização popular na comunidade. Esse processo tinha como fundamento a **unânime discordância dos moradores mobilizados quanto à localização escolhida para a trincheira**, e levantou, no decorrer das reuniões realizadas, diversos impactos negativos na mobilidade, no acesso a serviços e riscos do aumento do tráfego na região afetada.

RAZÕES DA COMUNIDADE CONTRÁRIA À REALIZAÇÃO DA OBRA:

Entre as **razões assinaladas pelos moradores para discordância dos termos da obra**, foram debatidas: (i) a ampliação do fluxo e da velocidade do tráfego de veículos, o que intensificariam a possibilidade de acidentes e atropelamentos, (ii) o bloqueio do acesso à paróquia São Cristóvão, (iii) criação de dificuldades para acesso dos comerciantes locais, identificando-se, inclusive, que a médio e longo prazo a Rua Arapongas não poderia ser ampliada, o que indicaria possibilidade de várias desapropriações, (iv) risco no transporte e locomoção de crianças da Escola Municipal Pe. Pedro Fuss e Colégio Estadual São Cristóvão, uma vez que o local passaria a ser

cercado por três vias rápidas e (v) piora no sistema de mobilidade da população.

INÍCIO DA MOBILIZAÇÃO:

A comunidade do bairro São Cristóvão organizada em torno da obra da trincheira realizou, como primeiro ato de mobilização contrária à obra, um **abaixo-assinado com coleta de mais de duas mil assinaturas**. Foi nesse momento que o Comitê Popular da Copa de Curitiba (CPC) foi contatado para auxiliar na organização, mobilização e incidência nos órgãos públicos.

A mobilização em torno do abaixo-assinado e as reuniões da comunidade permitiram que os moradores identificassem na própria região a viabilidade de outras ruas que poderiam **ser objeto do projeto e que não trariam impactos negativos**.

A COMEC, órgão responsável pela execução da obra, em resposta às inquirições sobre o projeto, apresentou uma possibilidade para sua não realização. Seria necessário pedido formalizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, identificando os problemas que a trincheira traria para a comunidade em questão.

MOBILIZAÇÃO CONJUNTA - A LUTA DA COMUNDIADE E CPC:

A comunidade São Cristóvão, em conjunto com o Comitê Popular da Copa de Curitiba, deu seguimento à mobilização popular e organizou um **movimento local de resistência à obra da trincheira**, evidenciando as violações de direitos e prováveis impactos da execução do projeto. Diversas atividades fruto dessa atuação conjunta foram realizadas, dentre elas: (i) produção de materiais de divulgação e mobilização, como faixas,

cartazes e panfletos para divulgar as reivindicações do coletivo; (ii) organização de reuniões periódicas da população e membros do CPC para divulgação das informações de debate dos problemas e estratégias; (iii) realização de uma oficina ministrada pelo CPC com o objetivo de ampliar a discussão para além da situação local e apresentar os impactos gerados pela Copa em diferentes localidades; (iv) interlocução e incidência em diversos órgãos públicos, como a Prefeitura de São José dos Pinhais e Ministério Público Estadual.

REALIZAÇÃO DE ATO PÚBLICO:

Em resposta à falta de diálogo do poder público e demais órgãos envolvidos, foi construído por iniciativa da comunidade, um ato público, programado para o dia 12 de dezembro de 2011. O ato público congregou a manifestação contra a construção da trincheira e a entrega do Dossiê Nacional de Violações de Direitos Humanos (elaborado pela Articulação Nacional dos Comitês Populares).



A população foi às ruas para pressionar os órgãos públicos e exigir respostas. Os moradores entoaram por várias vezes a música de Geraldo Vandré: 'Pra Não Dizer Que Não Falei Das Flores'. A data em dezembro marcava também o dia nacional de luta dos Comitês Populares da Copa de 2014.

Os moradores fizeram uma passeata

que saiu da paróquia São Cristóvão e foi até a prefeitura municipal. O objetivo era protestar contra as violações dos direitos humanos cometidos em função da Copa e reivindicar a não construção da trincheira. O documento do Dossiê Nacional foi entregue à Câmara de Vereadores e à Prefeitura de São José dos Pinhais e a reclamação da trincheira ouvida nos dois locais.

O ato público contra a obra da trincheira gerou grande repercussão local, sendo veiculado em vários jornais e meios de comunicação de massa. Em entrevista ao jornal da região, uma das moradoras e líder comunitária, Maria Auxiliadora, expressa sua opinião sobre os riscos que a trincheira poderá trazer a população: "O lugar é impróprio para a obra, com a trincheira o estacionamento da igreja irá acabar. Como a igreja está bem próxima, a construção pode danificar o prédio que possui mais de 40 anos. E o mais importante, há duas quadras do local está sendo construída uma escola, na região temos as Ruas Maringá e Joaquim Nabuco com um grande movimento. Com a trincheira, a Rua Arapongas terá o mesmo destino, aumento o risco para os alunos e toda a comunidade".

<http://www.jornalregistra.com/sao-jose-dos-pinhais/536-comunidade-do-sao-cristovao-faz-protesto-em-sao-jose-dos-pinhais.html>

RESPOSTA DOS PODERES PÚBLICOS AO ATO:

Quinze dias após a passeata, a COMEC encaminhou um comunicado à Prefeitura dizendo que a trincheira não seria mais construída, especificando que, em atendimento à solicitação da comunidade local, não consideraria a execução da



obra em questão.

A população, em festejo, decidiu trocar as faixas da igreja, que pediam pela não construção da trincheira, por faixas comemorativas, que traziam frases como "Vencemos! A trincheira não vai sair aqui".

RETROCESSO:

Após a conquista coletiva e compromisso político firmado pela COMEC comprometendo-se à não realização da obra da trincheira, no início de 2013, os moradores foram surpreendidos com a informação que a obra seria retomada no local previsto pelo do projeto inicial. **Os Poderes Públicos voltaram atrás depois de terem se comprometido oficialmente com a comunidade.**

RETOMADA DA MOBILIZAÇÃO:

Em 28 de fevereiro de 2013 foi realizada reunião com Ministério Público

Estadual, COMEC e comunidade para discutirem a obra. Mais de cem lideranças comunitárias e moradores da cidade participaram da reunião e se manifestaram contrários à realização da trincheira, que poderia ser executada em outras intersecções da rodovia, na avaliação dos presentes.

A promotora de justiça Cristina Corsa Ruaro, frisou na discussão: "Os estudos técnicos a serem realizados pela COMEC, voltados a garantir a mobilidade em decorrência do aumento do número de pessoas que irão transitar no aeroporto de São José dos Pinhais e na rodovia de acesso a Curitiba, no período da Copa, não podem deixar de levar em consideração a rotina e os hábitos da comunidade local. De fato, há que se ponderar que Curitiba sediará apenas quatro jogos do campeonato, em um período de um mês. A obra, como legado da Copa de 2014, não pode ser um fim em si mesmo e deve interferir o mínimo possível na rotina das pessoas, corroborando para facilitar suas vidas".

DESRESPEITO À COMUNIDADE EM PROL DO MEGAEVENTO:

Para a comunidade São Cristóvão, a falta de diálogo com os moradores foi um grande problema, como afirma o Padre Estanislau, e o que causou maior indignação nos moradores. **"Nós não somos contra a logística da Copa e sim contra a falta de consulta à população"**, diz.

Segundo a COMEC, a decisão pela retomada do empreendimento tem o objetivo de melhorar o trânsito entre Avenida das Torres e o acesso do Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais, e a capital paranaense. Muito embora tenha sido evidenciado que haveria alternativas para construção da trincheira em outros locais, a ampliação dos custos impediria a mudança de área. **A COMEC insistiu que a obra não ocasionaria os prejuízos identificados pelos os moradores, embora não tenha sido realizado estudo específico de impacto de vizinhança para a realização do projeto.** O órgão

confirmou que o projeto é uma exigência para a Copa e o cronograma das atividades tem previsão de término para abril de 2014.

Os moradores organizados da comunidade São Cristóvão ainda buscam alternativas à execução do projeto no formato inicial, requerendo seja mantida decisão que havia desconsiderado a construção da trincheira.



HOTEL BRISTOL NO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O Hotel Bristol Portal do Iguaçu está localizado na Rua Velcy Bolívar Grandó, nº 645, esquina com a Av. Comendador Franco no bairro Uberaba, no eixo Aeroporto-Rodoferroviária. Ele está estrategicamente posicionado no caminho de quem chega pelo aeroporto Afonso Pena, ao lado do recém-inaugurado (dezembro de 2012) Parque da Imigração Japonesa.

O caso do Hotel Bristol Portal do Iguaçu não está incluído nos projetos oficiais vinculados ao megaevento da Copa de 2014, mas foi selecionado para análise por estar associado à expansão da rede hoteleira no eixo Aeroporto-Rodoferro-

viária e por demonstrar que a Copa de 2014 vem reforçar as táticas empregadas de mudança de gestão do espaço urbano para finalidades de mercado específicas, independente de se sobrepor a direitos sociais.

ORDEM URBANÍSTICA E DIREITO À MORADIA

O que torna a questão peculiar é sua localização num bairro caracterizado por usos residenciais de baixa renda (Setor Especial de Habitação de Interesse Social- SEHIS) e a transformação do uso em uma obra que já estava



QUEM SOMOS EMPREENDIMENTOS



FICHA TÉCNICA

LOCALIZAÇÃO

IMAG

DESCRIÇÃO GERAL

Bristol Portal do Iguaçu Hotel - Investimento Próprio.

Execução das edificações de 3 Blocos de 4 pavimentos com elevador contendo **136 unidades habitacionais** de categoria MidScale (4 estrelas) , Prédio de Eventos e Restaurante com 2 pavimentos , Recepção , Prédio Administrativo com 3 pavimentos contendo Escritório, Refeitório, Vestiários, Almoanado e sistema ecológico de aquecimento de água totalizando área construída de : 5.600,00 m2.

praticamente concluída.

No local do atual empreendimento existiam as obras do condomínio residencial Parques do Iguazu que pertenciam à construtora Opcional Engenharia e Construções Ltda, empresa paulista.

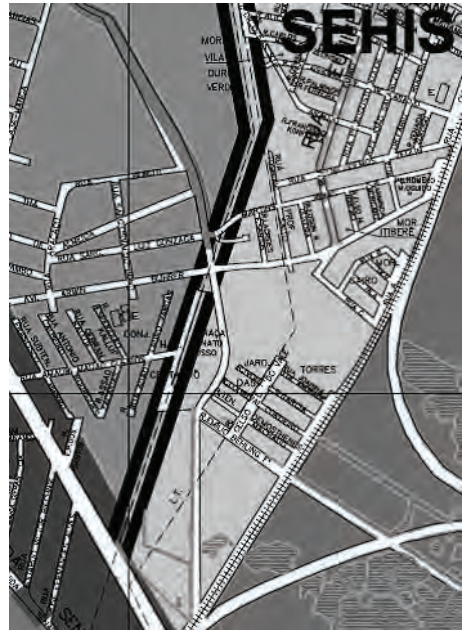
Quando a obra estava a aproximadamente 95% de sua conclusão, inclusive com publicidade indicando que estava "finalizada", a rede de hotéis Slaviero fez uma proposta para a construtora para adaptar a obra a um empreendimento hoteleiro em função da localização estratégica - à 4km do aeroporto e 12Km do centro da cidade. Na ocasião a Opcional Engenharia solicitou à rede de hotéis Bristol que fizesse um segundo estudo de viabilidade e custos para a implantação do hotel, obtendo assim um parâmetro comparativo entre as propostas. Isso porque a empresa paulista não tinha experiência no ramo hoteleiro, já que é especializada na construção de empreendimentos residenciais, públicos, industriais e rodoviários. A proposta da rede de hotéis Bristol foi mais detalhada e viável, e a construtora viu neste estudo a oportunidade de explorar este segmento do mercado, apesar de as adaptações na obra encarecerem em R\$ 17 milhões o valor investido inicialmente que era da ordem de R\$10 milhões.

A Opcional Engenharia foi responsável pelas modificações no projeto e pelo processo burocrático para a aprovação da alteração de uso frente ao poder público, enquanto a rede Bristol ficou responsável pela administração do empreendimento quando finalizado. A Prefeitura Municipal de Curitiba permitiu a alteração de uso habitacional para habitacional transitório 2, a partir de parecer emitido pelo Conselho Municipal de Urbanismo. De acordo com o documento, a possibilidade de alteração de uso se deu porque o empreendimento possui

testada tanto para a Rua Velcy Bolívar Grandó quanto para a Av. Comendador Franco. Portanto, apesar de estar num Setor Especial de Habitação de Interesse Social (SEHIS), que, além de não permitir hotel, apresenta-se destinado a uma parcela específica da sociedade.

Quando analisamos o mapa de zoneamento de Curitiba verificamos que o terreno está integralmente situado em Setor Especial de Habitação de Interesse Social (SEHIS). A lei municipal vincula as finalidades de uso da área para habitação de interesse social, não existindo a previsão de uso compatível com a atividade hoteleira.

A Lei n. 9800/2000, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Curitiba prevê:



Art. 29. O Setor Especial de Habitação de Interesse Social - **SEHIS compreende as áreas onde há interesse público em ordenar a ocupação por meio de urbanização e regularização fundiária, em**

implantar ou complementar programas habitacionais de interesse social, e que se sujeitam a critérios especiais de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Pode-se afirmar que tanto o setor privado quanto o poder público tiveram interesse na implantação do hotel no local. A construtora, em investir num empreendimento mais rentável e o poder público em expandir a rede hoteleira no contexto da aproximação do megaevento esportivo da Copa de 2014. Apesar disso, todo o investimento, desde o projeto até infraestrutura de acesso para o empreendimento, foi de responsabilidade da construtora.

A partir deste exemplo, fica claro que os interesses dos agentes sociais produtores do espaço urbano – proprietários fundiários, proprietários dos meios de produção, promotores imobiliários e poder público – são cada vez mais orientados pela lógica capitalista de produção do espaço. Como afirma Corrêa (2002, p.16) os proprietários de terra atuam com o objetivo de obterem a maior renda fundiária de suas propriedades, portanto se interessam pelo uso que seja o mais rentável possível. Foi o caso da Opcional Engenharia, que viu no hotel uma oportunidade de rendimento maior que investir no uso residencial. O autor defende ainda que no contexto da sociedade capitalista não há interesse dos agentes imobiliários em produzir habitações populares, “em

função dos baixos salários das camadas populares, face ao custo da habitação produzida capitalisticamente” (CORRÊA, 2002, p.21).

VIOLAÇÃO AO DIREITO À MORADIA

A obra do condomínio residencial Portal do Iguazu atenderia a demanda por habitação de interesse social. **O empreendimento, incluído no programa Minha Casa, Minha Vida atenderia pelo menos 96 famílias**, que era a quantidade de habitações colocadas à venda. Isso supriria uma significativa demanda de bens em área urbanizada e bem localizada. No entanto, ele se tornou um hotel com 136 unidades.

No entanto, o prédio de apartamentos foi transformado em um hotel para atender as demandas de turistas em detrimento do interesse da população local por habitação social. Segundo entrevista realizada com o gerente técnico do projeto, em 14 de maio de 2013, 15 dos 60 apartamentos existentes já tinham sido

Lançamento do Residencial Parques do Iguazu II - UBERABA

O Pré-Lançamento do Residencial Parques do Iguazu II.

Este empreendimento ATENDERÁ O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA. Apartamentos com entrada FACILITADA em até 24X o restante (100%) Financiado pela Caixa Econômica Federal.

O **Residencial Parques do Iguazu II** será construído ao lado do mais novo parque de Curitiba o PARQUE DO CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA um dos maiores parques de Curitiba.

Estamos Efetuando Cadastro para clientes que tem interesse em adquirir este imóvel, sendo que o mesmo terá que trazer comprovante de renda, residência, RG, CPF e comprovante de estado civil.

Vale Lembrar que este cadastro de reserva tem por finalidade fazer simulação com a Caixa Econômica Federal onde eles definirão o valor da entrada que é proporcional a renda, e estipular o valor da prestação que o cliente estará apto a pagar.

Somente depois de aprovado o projeto junto Prefeitura Municipal de Curitiba e CEF e mantenha-se o interesse na compra deste imóvel, firmaremos o contrato oficial de compromisso de compra e venda.

Não Perca tempo!! **São apenas 96 unidades disponíveis** neste local UM DOS MELHORES EMPREENDIMENTOS DE CURITIBA PARA O MINHA CASA MINHA VIDA.

Ótima localização, Avenida das Torres esquina com a Velcy Bolívar Grandó (Av. dos Trabalhadores) fácil acesso ao Centro de Curitiba e São Jose dos Pinhais próximo ao mercado CONDOR banco BRADESCO Barigüí [veja fotos](#).

Especificações

Apartamentos de dois quartos, Sala, Cozinha, Área de Serviço, WC e com churrasqueira na sacada.

Área Total do Apartamento 70,88 m²

Quadra Poli esportiva

Salão de Festas

vendidos, mas, tendo em vista a alteração de uso, **a construtora comprou os apartamentos financiados pelos moradores com uma valorização de 50%, o que garantiu a não existência de conflitos no procedimento.**

A COPA, OS EMPRESÁRIOS E A CIDADE

A FIFA pré-estabelece que exista um conjunto de obras de infraestrutura capazes de viabilizar o evento, mas a definição das obras é feita pelo poder público local. A não realização das obras pode colocar em risco a chance de a cidade sediar os jogos do megaevento. Esta constante “ameaça” faz o poder público local buscar recursos e parcerias, flexibilizar a legislação local, driblar os estudos de impacto e a participação da população no processo para garantir a implantação das obras no tempo determinado. Tendo em vista que a cidade funciona sob a lógica da cidade-empresa e cidade-mercadoria estes mecanismos são largamente utilizados mesmo fora do contexto do megaevento (momento em que são apenas evidenciados). Isso porque, busca-se prioritariamente atender os interesses de empresários, investidores, empreendedores que investem na produção de um espaço urbano a ser vendido em detrimento do interesse da população local.

Como afirma Oliveira (2000), quem efetivamente participa do planejamento urbano em Curitiba são os empresários e urbanistas do poder público, agentes que têm historicamente pensado a cidade. Para o autor, a compatibilização entre os interesses destes agentes sociais foi fundamental para o êxito na política urbana, e salienta que o planejamento urbano implantado não tem se dirigido à cidade “real” e sim a cidade “legal”, excluindo, portanto, os setores da econo-

mia informal.

Sendo assim, no contexto da Copa de 2014, o corredor Aeroporto-Rodoferroviária se tornou local ainda mais estratégico para investimentos, já que inevitavelmente será lugar de passagem dos turistas quem vêm para o megaevento pelo aeroporto. Portanto, é a vitrine da cidade, onde atualmente se justificam flexibilizações na legislação urbana para qualificação e embelezamento da área. Como afirma Santos (2010), se configura como um “espaço luminoso”, onde se concentram momentaneamente os maiores investimentos, apesar de estes não envolverem os interesses da maioria da população.

REFERÊNCIAS

CORRÊA, R.L. Quem produz o espaço urbano? In: O espaço Urbano. São Paulo: Ática, 2002, p.11-31.

HARVEY, David. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. Espaço & Debates, ano XVI, n. 39, 1996, p. 48-64.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. 4ª ed. São Paulo: Centauro, 2006. p. 145.

OLIVEIRA, D. Curitiba e o mito da cidade modelo. Curitiba: Ed. da UFPR, 2000.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. 2013. Disponível em: <<http://tinyurl.com/ksdkqsh>> Acesso em maio de 2013.

SÁNCHEZ, F. Produção de sentido e produção do espaço: convergências discursivas nos grandes projetos urbanos. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, n.107, p.39-56, jul./dez. 2004. Disponível em: <<http://tinyurl.com/my2vgnp>> Acesso em: 12/05/2010.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. As diferenciações no território. In: _____. O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI. 13ª ed. São Paulo: Record, 2010. p. 259-277.

VAINER, C. Cidade de Exceção: Reflexões a partir do Rio De Janeiro. Anais XIV Encontro Nacional da ANPUR. Rio de Janeiro – RJ, 2011.

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O Parque da Imigração Japonesa situa-se na Av. Comendador Franco (Avenida das Torres), no bairro Uberaba, em Curitiba, perto da divisa com o município de São José dos Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba). Inaugurado em dezembro de 2012, nos últimos dias do mandato do prefeito anterior, o parque está situado em lugar de visibilidade estratégica no corredor Aeroporto-Rodoferroviária-Estádio, área onde anteriormente havia uma ocupação por população de baixa renda.

OMISSÕES QUANTO AO IMPACTO NO ORÇAMENTO PÚBLICO

Foi noticiado no site do Ministério do Turismo, em 2009, que a obra custaria 975.000,00. Em reportagem publicada em março de 2013 foi anunciado o montante de 3,8 milhões. Segundo entrevista realizada com funcionário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em maio de 2013, a obra estaria sendo reajustada de 5 milhões para o valor de 5,5 milhões.

No entanto, a obra ultrapassa 10 milhões de reais. Tivemos acesso a inúmeras leis municipais que tratam de valores de desapropriações, de obras e outras pro-

vidên- turas de crédito adicionais especiais e suplementares para a construção do Parque da Imigração Japonesa, previstos nas leis ordinárias municipais n. 12.748/2008, 12.820/2008, 13.157/2009 e 14.009/2012. Constatam-se, nas referidas leis, **que a obra atingia, em 2012, pelo menos, R\$ 9.259.750,09.**

A este montante deve ser acrescentado o **valor relativo às desapropriações**, previsto na Lei n. 12.749/2008, num total de **R\$ 1.004.857,30.**

No entanto, esta importância se refere apenas às desapropriações dos imóveis de Indicação Fiscal n. 88.249.002.000 a 88.249.029.000, 88.250.023.000, 88.250.024.000, 88.250.030.000, 88.250.032.000 e 88.255.013.000. O decreto de desapropriação n. 1469/2007 prevê as referidas indicações fiscais e acrescenta as seguintes: 88.255.020.000, 88.255.133.000, 88.255.140.000 e 88.255.141.000. Tal condição permite supor que o Município empregou mais receita com desapropriações, além do valor previsto na Lei n. 12.749/2008.

É preciso ressaltar que não foram computadas as despesas necessárias à realização das realocações das 855 + 473 famílias que integraram, inclusive, os considerandos que motivaram a edição

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.540.688,59 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

10000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
10001	Gabinete do Secretário
10001.15451.0077.1125	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO CENTENÁRIO DE IMIGRAÇÃO JAPONESA
	- Desapropriar áreas, visando à implantação do Parque do Centenário de Imigração Japonesa no Brasil das seguintes indicações fiscais:
88.249.002.000	a 88.249.029.000, 88.250.023.000, 88.250.024.000,
88.250.030.000,	88.250.032.000 e 88.255.013.000
	Destinação de Recursos: 0 1 000
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis.....RR\$ 1.004.857,30

do Decreto municipal n. 846/2007. **Logo, conclui-se que toda a obra ultrapassa expressivamente os 10 milhões de reais.**

DESRESPEITO AO DIREITO À MORADIA

De acordo com a entrevista realizada em maio de 2013, a escolha da área se deu pela união de dois objetivos: i) transformar e requalificar a área da Vila Audi-União degradada pelo uso irregular e; ii) de encontrar um local para homenagear o centenário da imigração japonesa. Além disso, com a obra do parque na área, haveria maior controle da circulação de aves numa região de rota de aviões, fato comum pelo acúmulo de lixo na área.

Nesse contexto, o que torna a questão complexa é o discurso socioambiental, muito utilizado pela gestão local para justificar requalificações e regularizações fundiárias. Com o discurso, objetiva-se a melhoria na qualidade de vida da população, a valorização da região e inevitavelmente o afastamento de problemas urbanos em locais estratégicos.

O ex-prefeito de Curitiba declarou que “Todas as famílias foram realocadas na

Notícia da Prefeitura

O Parque da Imigração Japonesa é uma parte do pacote de obras de urbanização e revitalização que a Prefeitura de Curitiba executa na região da Vila Audi-União. Para a instalação do parque, a Companhia de Habitação de Curitiba (COHAB) transferiu 855 famílias que viviam em condições irregulares e insalubres na área. Além da transferência, outras 473 famílias estão sendo remanejadas dentro da própria comunidade para melhorar as condições de moradias e facilitar a recuperação ambiental da região. “Além de transformar completamente a paisagem, a implantação do parque evitará que outras ocupações se formem”, diz Tochio. (<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/noticia.aspx?codigo=20993>)

área perto do Centro da Juventude Audi União, em moradias dignas. Esse centro de eventos do Parque da imigração será utilizado para exposições temáticas e o parque linear também servirá para proteger o Rio Iguazu¹. Tal declaração é incompatível com a notícia citada acima do site da Prefeitura de Curitiba que informa que apenas 473 famílias foram remanejadas dentro da comunidade. **Onde foram parar as outras 855 famílias?**

A precária ocupação Vila Audi União situa-se hoje atrás do parque, onde também foi implantada uma Unidade do Paraná Seguro–UPS, aos moldes das UPPs no Rio de Janeiro. Para o poder público: “Este parque é a marca da transformação social e urbana que essa região registrou nos últimos anos [...] Antigamente, aqui moravam famílias em área de risco. Elas hoje vivem em moradias dignas, em locais apropriados”, afirma o então prefeito Luciano Ducci na inauguração do parque². No entanto, pelas constantes práticas urbanas de valorização de áreas específicas, justificadas pela promoção do marketing em detrimento da resolução dos reais problemas urbanos, pode-se também interpretar a implantação do parque como uma ação estratégica que visa embelezar a entrada da cidade, principalmente no contexto da chegada da Copa de 2014.

IMPACTO SOBRE A ORDEM URBANÍSTICA

Segundo referido, na área onde hoje está localizado o Parque existia uma ocupação há anos de uma comunidade intitulada Vila Audi-União. Esta

¹ <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/centro-da-juventude-e-parque-da-imigracao-transformam-o-uberaba/27840>

² <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/luciano-ducci-entrega-as-obras-do-parque-da-imigracao-japonesa/28213>

vam ocorrendo e continuam sendo executadas intervenções de urbanização e revitalização pela Prefeitura de Curitiba. Tramitava, também, na 1ª Vara Cível de Curitiba, um processo judicial cujo objeto era a posse da área. Neste último, foi pactuada a regularização fundiária do imóvel com os proprietários registrares e as famílias que ocuparam o imóvel³.

Verifica-se, portanto, que no local o Município já tinha priorizado o uso habitacional para moradia de baixa renda. No entanto, houve a modificação na

Essa suposta solução para o problema socioambiental no entorno do parque, nos leva a inferir que **Curitiba, enquanto “cidade-modelo”, parece ocultar qualquer possibilidade de imagem negativa sobre suas intervenções urbanas. No caso, o despejo e a realocação de várias famílias de baixa renda que viviam no local.**

A COPA COMO DESCULPA

No corredor Aeroporto-Rodoferroviária se concentra

a maioria dos investimentos relacionados à Copa, em detrimento das demais áreas da cidade. O Parque da Imigração Japonesa localiza-se neste eixo, portanto, o seu vínculo primeiro com os preparativos para a Copa de 2014 em Curitiba está na localização do parque, que dá a ele a função de cartão de visitas da cidade, “já que está localizado na entrada de Curitiba



» Promoção turística

Terça-feira, 13/10/2009 - 14h18

Veja o que está sendo feito para que as cidades sejam mais conhecidas e atraentes

Atrativos

Foram investidos entre 2007 e 2008 R\$ 138,31 milhões em infraestrutura turística, sendo as principais ações:

- Quatro Barras: Restauração da Estrada-Parque da Graciosa (R\$ 8 milhões)
- **Implantação do Parque do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil – 2ª Etapa (R\$ 975.000,00)**
- Sinalização turística no Caminho da Graciosa – 1ª Etapa (R\$ 780.000,00)
- Sinalização turística das Rotas Turísticas denominadas “Caminhos do Turismo Integrado ao Lago de Itaipu”, perfazendo rodovias na Região Turística Oeste e Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu (R\$ 792.000,00)
- Desenvolver ações para a melhoria da qualidade da prestação de serviços turísticos por meio da “avaliação da conformidade e incentivo de organismos certificadores na área de turismo”. (R\$ 2.800.000,00)

ordem urbanística da região para priorizar o turismo aliado ao discurso ambiental, com o manto de fundo da Copa do Mundo.

3 Não é possível precisar os limites da área abrangida no processo judicial, apenas que seu objeto se relaciona à área onde se situa a vila Audi-União.

para quem chega pelo aeroporto Afonso Pena, via Avenida das Torres⁴, como reconhecido em uma coluna de notícias do [site da Prefeitura](http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/luciano-ducci-entrega-as-obras-do-parque-da-imigracao-japonesa/28213). Este link da obra com 4 “Luciano Ducci entrega as obras do Parque da Imigração Japonesa”. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/luciano-ducci-entrega-as-obras-do-parque-da-imigracao-japonesa/28213>>.



a Copa fica ainda mais explícito quando se sabe que, segundo o Ministério do Turismo, recursos públicos foram transferidos aos municípios para a promoção turística das cidades sedes da Copa de 2014, e o Parque da Imigração Japonesa está incluído nas obras de infraestrutura turística⁵.

Além da atual função estratégica assumida pelo parque de cartão de boas vindas aos turistas que chegam para o megaevento, é também um espaço de lazer e de possível contenção de cheias, por conta dos dois grandes lagos que possui⁶. No entanto, ao contrário dos Parques Barigui e São Lourenço, o Parque da Imigração Japonesa não estava previsto no Plano Diretor de 1965. Segundo o site de Parques e Praças da Prefeitura de Curitiba, atualmente existem 28 parques⁷ na cidade, dos quais 18 foram

inaugurados a partir da década de 1990.

O Parque em questão é o mais novo de Curitiba, mas apesar de ter sido inaugurado em 2012, nos últimos dias de mandato do ex-prefeito Luciano Ducci ainda não está aberto para uso público. Segundo entrevista realizada com funcionário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em maio de 2013, o atraso na abertura do parque se dá em razão de o projeto arquitetônico do centro de eventos ainda não estar completo. A obra em aço e vidro de arquitetura marcante que remete à imagem de um navio passa por fiscalização da empresa MARFIM Engenharia, que questionou detalhes construtivos da obra. Atualmente estes estão sendo ajustados e por isso, ocorreram alterações de custo da obra

Podemos, então, nos questionar por que a construção deste parque não está "oficialmente" reconhecida enquanto obra da Copa de 2014 se, conforme o posicionamento assumido pela prefeitura, este espaço só oferece benefícios aos cidadãos e turistas, vinculá-lo diretamente à Copa não seria ainda mais interessante ao *city marketing* curitibano?

5 Para maiores detalhes consultar: <<http://www.copa2014.turismo.gov.br/copa/acoes/Curitiba/detalhe/acao4.html>>

6 Depoimento da secretária municipal do Meio Ambiente, Marilza Dias, in: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/Luciano-ducci-entrega-as-obras-do-parque-da-imigracao-japonesa/28213>>

7 <http://www.parquesepracasdecuritiba.com.br/parques.html>

REQUALIFICAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA



Foto Antiga da Rodoferroviária. Fonte: Prefeitura Municipal de Curitiba.

A Rodoferroviária de Curitiba foi inaugurada em 1972 e tinha como objetivo integrar dois principais modais de transporte da época: rodoviário e ferroviário, trazendo maior circulação de produtos e passageiros (URBS, 2006). Para realização da Copa do Mundo de 2014 esse terminal é um dos pontos-chave da criação do Corredor Aeroporto-Rodofoverroviária. A construção desse Corredor será responsável por promover a conexão entre as duas principais estruturas de recepção de turistas e passageiros: o aeroporto, por meio aéreo e a rodoferroviária, com ênfase no transporte rodoviário, tendo em vista a inexistência de transporte regular de passageiros por via férrea.

INTEGRAÇÃO COMO LEGADO DA COPA:

A requalificação da Rodoferroviária tem sido apresentada pelo governo municipal como um dos principais legados que o Mundial deixará para Curitiba e tem como objetivo melhor atender a demanda regional de turistas que chegarão à cidade durante o Megaevento Esportivo.

De acordo com o Portal da Copa, site do Governo Federal, na Matriz de Responsabilidade da Copa do Mundo de 2014, a Requalificação da Rodoferroviária estava presente desde a primeira versão de 2010, inclusa no PAC/Copa – essas informações estão disponíveis na **ficha** anexa ao caso. Os recursos para viabilizar a obra são de responsabilidade do Poder Público, representado, nesse caso, pela Prefeitura Municipal de Curitiba, investindo recursos próprios no valor de R\$13,9 milhões, correspondente a 28,2% do custo total, e os outros 71,6%,

R\$ 35 milhões, foram financiados pela Caixa Econômica Federal – CEF. Atualmente, a Requalificação da Rodoferroviária totaliza R\$ 48,9 milhões, enquanto que a mesma obra havia sido orçada em R\$ 36,2 milhões, na Matriz de Responsabilidade em 2010. Nesses três anos, um salto de R\$12,7 milhões foi observado no orçamento, fato comum em todas as obras da Copa.

Segundo o Jornal Gazeta do Povo, em 13 de novembro de 2012, a antiga edificação, construída em 1972, teria sua estrutura preservada. No projeto de execução serão implantados quatro elevadores, quatro escadas rolantes e uma plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais. Novas tecnologias como painel com horários de ônibus e catracas para controle do embarque garantirão maior agilidade no acesso. Essas inovações objetivam conferir maior fluidez ao fluxo de pessoas no interior da Rodoviária.

Alguns espaços serão remanejados, como, por exemplo, os guichês para venda de passagens que se concentrarão no piso superior, enquanto a área externa do térreo receberá lojas de comércio e serviços; a área interna, por sua vez, terá uma sala de embarque com 560 assentos. Além disso, também serão construídos 16 pares de banheiros, fraldário, praça de alimentação climatizada e um novo estacionamento. As obras na Rodoferro-

viária também contemplam melhorias no acesso. Após a conclusão das intervenções, o fluxo de ônibus deverá ser desviado da Avenida Affonso Camargo para a Rua Dario Lopes dos Santos, localizada nos fundos da atual Rodoferroviária.

De acordo com o Portal Copa Transparente, os estudos e os projetos de arquitetura, urbanização, estrutural, hidrossanitário, prevenção contra incêndios, elétrico, ar condicionado e de comunicação social da obra em questão foram elaborados pela empresa Beck de Souza Engenharia Ltda, sediada em Porto Alegre. Segundo o site oficial da empresa, ela foi responsável por vários estudos para a viabilização de obras, principalmente, nos estados do sul do país, com destaque para o Corredor Norte-Nordeste, na região metropolitana de Porto Alegre. A execução dos projetos da Rodoferroviária em Curitiba teve como vencedora da licitação a empresa SIAL Construções Civis Ltda, cuja natureza é privada, localizada em Curitiba, segundo o site da própria empresa, também foi responsável por outras obras públicas, como o Hospital do Idoso Zilda Arns, no



bairro do Pinheirinho, na capital paranaense e o Novo Aeroporto de Joinville, em Santa Catarina. Outra empresa envolvida na obra é a Esteio Engenharia e Aero-levantamentos S. A. que presta serviços de consultoria de apoio à supervisão de obras de infraestrutura urbana, mas cuja função no projeto não está claramente definida.

ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA E AUMENTO DOS CUSTOS:

Uma das características comuns entre as obras relacionadas à Copa é o não cumprimento dos prazos; na Rodoferroviária a situação não é diferente. Segundo o Portal da Transparência do Governo Federal, o projeto básico da obra tinha início previsto para julho de 2010, porém se deu apenas em março de 2011. A conclusão do projeto deveria acontecer em outubro de 2010, mas só ocorreu em março de 2012. O início das obras aconteceria em junho de 2011, contudo, seu início se deu em junho de 2012. Concluir-se-ia em dezembro de 2012, mas foi reprogramado para maio de 2014. O presidente do IPPUC, Sérgio Póvoa Pires, justificou ao Jornal Gazeta do Povo, em 24 de fevereiro de 2013, que o principal problema do andamento da obra Rodoferroviária é o desacordo com a superintendência no Paraná do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que se posiciona contrariamente à demolição de algumas paredes do prédio da estação ferroviária, necessária para a passagem dos ônibus até o terminal rodoviário. Segundo o Presidente do IPPUC, essa ação é imprescindível para o avanço do projeto.

Enquanto o Poder Público permanece em desacordo sobre a execução da obra e demonstra sua falta de planejamento, o custo do empreendimento se eleva (já foi constatado salto de 12,7 milhões) e os transtornos e impactos de sua realização se prolongam para população.

IMPACTOS DA REALIZAÇÃO DA OBRA:

Obras são, quase sempre, motivos de transtorno. Durante os dias de feriado, quando há maior movimentação na Rodoferroviária, isso se torna bastante visível. Segundo o Jornal Gazeta do Povo, em 7 de fevereiro de 2013, as mudanças nas disposições das alas estaduais e interestaduais dos guichês de informações, do embarque e do desembarque causaram confusões durante os principais períodos de movimento no local, como Natal, Carnaval e demais feriados. Outro agravante é a localização da Rodoferroviária. Trata-se de um local central, onde o movimento de carros e pessoas é elevado durante quase todo o dia. As reformas, com seus caminhões, provocam um trânsito ainda mais lento, como o caso reportado pelo G1 Paraná, em 03 de fevereiro de 2013, quando a Av. Affonso Camargo, na qual está situada a Rodoferroviária, foi bloqueada devido à execução da obra.

LEGADO NATIMORTO:

Quando a Rodoferroviária foi inaugurada (1972) ela estava sendo transferida de uma localização muito central para outra mais à margem do centro, fugindo assim, dos problemas decorrentes



do trânsito mais intenso. Com o passar dos anos, devido à intensificação da urbanização e do aumento da população da capital, o centro também se expandiu alcançando a nova localização da Rodoferroviária. Portanto, uma das principais indagações que se pode fazer é sobre quanto tempo será possível a manutenção de uma Rodoferroviária em um local de grande movimento de pessoas e veículos. **Não teria sido mais prudente que o poder público considerasse a possibilidade efetiva de transferência desse equipamento urbano para uma localização distante da área central da cidade?** É necessária maior reflexão sobre onde e como o dinheiro público é investido, para que não se apliquem recursos em obras cuja vida útil já está pré-definida pelas características do local onde ela se insere: no centro de uma cidade cujo trânsito apresenta grandes

problemas de congestionamento e de circulação ao longo do dia e com tendências nada animadoras para o futuro próximo.

Está evidenciado, mais uma vez, que a necessidade de preparar a cidade para realização do Megaevento Esportivo é prioritária à adequada gestão do interesse público. A realização da Copa em Curitiba alavanca projetos cujo legado, como no caso da Rodoferroviária, terá curta duração. Em breve, devido à intensificação da população que utiliza o serviço, o terminal terá que ser realocado. Essa questão poderia ter sido alvo de debate público; algo que não ocorreu. Se a intenção dos Poderes Públicos era fazer do empreendimento Corredor Aeroporto-Rodoferroviária o principal legado da Copa, as decisões sobre a localização e realização das obras deveriam ter passado por debate com a população afetada.

VIADUTO ESTAIADO FRANCISCO HERÁCLITO DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O viaduto estaiado de Curitiba está em processo de construção e localiza-se na confluência das avenidas Comendador Franco (Avenida das Torres) com a Coronel Francisco H. dos Santos no bairro Guabirotuba. Sua extensão será de 129 metros, com quatro pistas de rolagem, suspensas por 21 cabos de aço ancorados em um pilar de 74 m de altura. Seguramente foi escolhido para se tornar um símbolo publicitário da cidade para quem chega e sai de Curitiba a partir do corredor Aeroporto-Rodoferroviária.

O VIADUTO ESTAIADO

O viaduto estaiado terá 129 metros de vão livre, de um lado a outro da avenida que faz parte do corredor Aeroporto-Rodoferroviária, trecho no qual estão concentradas a maioria das obras relacionadas à Copa do Mundo de 2014.

O viaduto estaiado é um tipo de viaduto suspenso por cabos de sustentação ligados a um mastro. Estes cabos se distribuem em forma de leque até a base da estrutura também chamada de tabuleiro. Estima-se que desde 1940 já eram construídas pontes com o modelo estaiado que traz a ideia de suspensão. Todavia, estes modelos foram evoluindo no decorrer dos anos. Hoje, apresentam-se como estruturas mais leves que as antigas, mais flexíveis e com melhores condições para manutenção sem interferir na vida útil da estrutura (HIPÓLITO, s/d).

Tal empreendimento compreende serviços de pavimentação, sinalização horizontal e vertical, sinalização semafórica, calçamento, infraestrutura de fibra ótica, pontos de parada de ônibus, obras de artes especiais (OAE), terraplenagem, drenagem, remanejamento de interferências (redes de abastecimento de água e esgoto) e obras complementares. Tam-



bém fazem parte do projeto do viaduto estaiado: a construção de uma trincheira e suas alças de acesso; a reforma e a ampliação de 800 metros da Avenida Comendador Franco, além da recuperação de 1.300 metros da mesma avenida e 850 metros de vias de acesso. (HIPÓLITO, s/d; CR ALMEIDA, 2012).

ATRASOS E SUPERÇÃO DE CUSTOS MARCAM O PROJETO

O viaduto estaiado, assim como as demais obras que constituem o corredor Aeroporto-Rodoferroviária superaram em cerca de 60% o seu custo no projeto original. O total, que anteriormente era de cerca de R\$ 216,2 milhões para obras no corredor, hoje encontra-se em torno de R\$ 345,6 milhões. Com isso, a parte que cabia aos investimentos municipais também cresceu progressivamente: de R\$ 11 milhões para R\$ 140 milhões. Tais valores ainda não se encontram na versão definitiva da Matriz de Responsabilidade, tendo em vista que a diferença poderá ser ainda maior, já que o município está revisando todos os contratos relativos ao Mundial da FIFA (MARCHIORI, 2013).

Segundo um relatório do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), o custo total subiu para R\$ 357,9 milhões. Assim, a participação do empréstimo da Caixa Econômica Federal caiu para 59%, enquanto a do município atingiu 41%, pois o contrato com a Caixa já estava finalizado nesse período (MENDES, 2013).

Como explicação para a diferença tão exorbitante entre o valor do primeiro orçamento que compôs a Matriz de Responsabilidade (no ano de 2010) e o atual está o fato de que os primeiros projetos foram elaborados às pressas, ainda com o esboço bastante prematuro, que não consideravam uma série de custos como aditivos, reajustes e inclusão de custos devido às desapropriações decorrentes das sete obras incluídas pelo PAC da

Copa na cidade, e que quando efetivamente calculados elevaram sobremaneira o custo de cada obra. Em setembro do mesmo ano, o município apresentou ao governo federal um orçamento total de R\$ 222,2 milhões para as intervenções, com o pagamento dividido da seguinte forma: 95% financiado pela Caixa Econômica Federal e 5% por recursos da própria cidade (MENDES, 2013).

Uma nova revisão orçamentária deve fazer a participação da prefeitura na conta das obras subir ainda mais.

Especificamente em relação ao Viaduto, foi noticiado apenas o valor relativo à execução das obras, sem agregar os dispêndios com a elaboração do projeto e com as desapropriações realizadas na área.

Segundo informações obtidas no Relatório do TCE/PR n. 05/2013 do Processo nº: 22904-7/12 existem as seguintes despesas:

- a) Execução das obras pelo Consórcio CR Almeida-J. Malucelli no valor de R\$ 95.586.678,08, contrato nº 20.262 e aditivo;
- b) Município de Curitiba: R\$ 1.300.000,00 em desapropriações, sem precisar exatamente quais se destinam ao viaduto e;
- c) Despesas de projeto no montante de R\$ 2.000.000,00

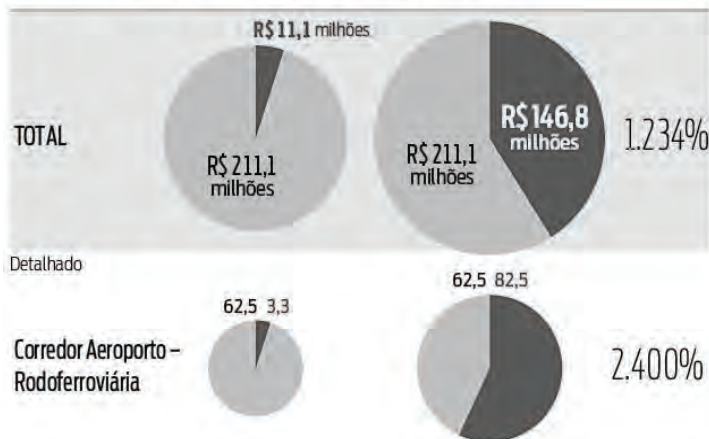
Paralelamente, todos os orçamentos do PAC da Copa em Curitiba foram revisados. A previsão seria de ter um novo custo do Mundial para a cidade dentro "A comparação entre os valores a serem investidos no viaduto estaiado e na trincheira da Rua Guabirota (R\$ 10,26 milhões), por exemplo, chama a atenção do engenheiro Edson Navarro, para quem as duas obras cumprem a mesma função. "Com esse valor [R\$ 84,49 milhões] dá para fazer 20 viadutos comuns. É uma dívida que o município contraiu pelos próximos 10 anos", critica o engenheiro, que é auditor de controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU)"

Fonte: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidae-cidadania/conteudo.phtml?id=1248171&tit=O-alto-preco-do-viaduto-estaiado>

Elaborado em cima de projetos inacabados, o PAC da Copa em Curitiba sofreu um reajuste no ano passado. A conta aumentou e ficou para o município pagar.

Em R\$ milhões ■ Financiamento ■ Contrapartida da Prefeitura

Fonte: Ippuc. Infografia: Gazeta do Povo.



tos que já foram aprovados, mesmo que essas alterações proporcionem o menor preço ou maior simplicidade. É preciso construir tudo o que estava previsto e entregar o empreendimento até abril do próximo ano para que a prefeitura receba o repasse de recursos do Governo Federal (RPC TV, 2013).

O VIADUTO E A COPA: LEGADO X IMPACTO

Segundo o economista da Unicamp Marcelo Weishaupt Proni (palestra "Os

dos cem primeiros dias do mandato do prefeito eleito, Gustavo Fruet (este prazo chegou ao fim no dia 10 de abril).

Segundo noticiado pela Prefeitura em 14/08/2013, por meio do Projeto de lei n. 005.00263.2013 foi solicitada "autorização para a contratação de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal (CEF) de até R\$ 76,3 milhões, por meio de linha de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para a execução de projetos do PAC da Copa"¹, entre os quais se incluem as obras do corredor.

O Corredor Aeroporto-Rodoferroviária, em especial o viaduto estaiado e a trincheira Guabirota, são alguns dos projetos que o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público já comprovaram estar fora dos prazos adequados para entrega.

Para a Copa do Mundo de 2014 não podem ocorrer alterações nos proje-

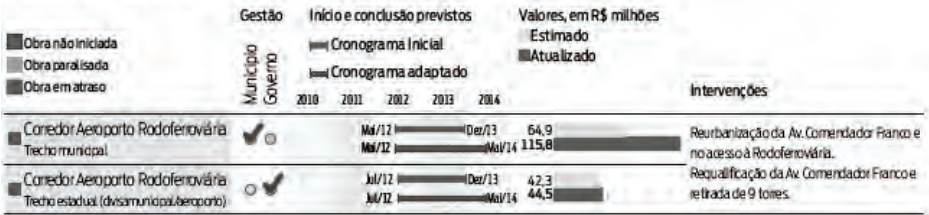
¹ http://www.cmc.pr.gov.br/ass_det.php?not=21049

impactos econômicos da Copa do Mundo no Brasil" realizada em Curitiba no dia 07/05/13), pode-se entender como legado atividades que tem perspectiva de duração, uma espécie de herança deixada à cidade e sua população. Já impacto se refere aos efeitos diretos ou indiretos causados pela preparação e realização de um megaevento. Os impactos podem ser positivos ou negativos, temporários ou duradouros. Com o passar dos anos, sobretudo a partir da década de 1990, a concepção de legado foi adicionada ao perfil moderno dos megaeventos esportivos, isso se deve principalmente ao fato de grandes eventos como estes estarem cada vez mais ligados às demandas mercadológicas.

Destaca-se a partir desse panorama a ideia de impacto e legado relacionados em sua grande maioria aos aspectos de infraestrutura urbana e econômica. A concepção de um legado social ou, no caso, de incentivo ao esporte é o que se

MAPA DAS INTERVENÇÕES E GASTOS

A Comissão de Revisão das Obras do PAC da Copa, instaurada ontem, tem o objetivo de detalhar os projetos de mobilidade urbana na cidade financiados pelo governo federal.



Fonte: Governo Federal. Infografia: Gazeta do Povo.

vê menos presente ou inexistente entre as listas de prioridades dos atores sociais envolvidos nas decisões majoritárias.

Em Curitiba nota-se, por enquanto, a presença de impactos temporários, haja vista que a construção da estrutura para receber o viaduto estaiado provocou falta de água em alguns bairros, interdição de ruas e consequente problemas para o escoamento da água das chuvas, sobretudo no bairro Jardim das Américas². Transtornos como a poluição sonora, desvios no trânsito e tráfego intenso também são alguns dos impactos temporários vinculados diretamente à construção do viaduto estaiado.

Apesar de algumas desapropriações terem sido postas em prática para a implantação da ponte em suspensão, não há nenhuma grande articulação relacionada à violação de direitos universais se comparada com outras regiões de Curitiba, onde a atuação de movimentos sociais articulados com os moradores se faz muito mais presente.

O projeto do viaduto estaiado que necessita de grande montante de recursos, bem como outras intervenções urbanas desse tipo **levantam dúvidas quanto a sua real eficácia e necessidade de implantação, tendo em vista que, muitas vezes, uma intervenção mais simplificada e menos suntuosa resolveria a demanda daquela região.** Soma-se a

isso o fato de que tais projetos utilizam verbas públicas e despertam a atenção novamente para sua função, haja vista que nem as demandas mais básicas da cidade como tratamento do lixo, saneamento básico, saúde e educação conseguem ser supridas de modo eficaz.

É importante salientar que um projeto coerente do ponto de vista da distribuição minimamente equânime de recursos e dos benefícios sociais dele provenientes deveria – sempre – considerar quem ganha e quem paga o ônus dessa dinâmica voltada para um estado de exceção e consequentemente para os interesses de grupos específicos. **A falta de debate público qualificado tornou a escolha pelo viaduto estaiado uma decisão política de alguns poucos.**

Cabe, por fim, a reflexão quanto ao formato da política implantada e o quanto uma mudança estrutural se faz pungente dentro desse modelo defasado. É preciso reconhecer nesse contexto outros modos de produção de cidade. Segundo Maricato (s/d): “[...] A cidade tem sido violentada pela sede de lucro imobiliário, e despejos violentos revelam como a segregação e desigualdade se reproduzem sob novas formas de expansão urbana em meio à riqueza. Planos existem, leis existem, conhecimento técnico existe, quadros experientes em gestão pública nós temos, mas o que é preciso mudar é a forma de fazer política. A sociedade precisa reagir e os jovens estão novamente abrindo o caminho. Quem viver verá”.

2 <http://www.bandab.com.br/jornalismo/geral/moradores-protestam-contra-erro-de-projeto-na-ponte-estaiada-que-pode-inundar-11-casas-51339/>

CONCLUSÃO

*Nós vos pedimos com insistência
não digam nunca: isso é natural!
diante dos acontecimentos de cada dia
numa época em que reina a confusão
em que corre o sangue
em que o árbitro tem força de lei
em que a humanidade se desumaniza
não digam nunca: isso é natural!
para que nada possa ser imutável!
(Bertolt Brecht)*

Os discursos que afirmam e reafirmam os legados oriundos das intervenções nas cidades, ligadas direta ou indiretamente à realização da Copa do Mundo de 2014 no Brasil, vêm acompanhados da ideia de que essas ações são naturais e necessárias, relegando à sombra interesses privados, impactos na ordem urbanística das cidades e violações a direitos humanos. O uso da cidade nomeadamente de acordo com os interesses econômicos não é exclusivo dos megaeventos esportivos, mas se torna ainda mais evidente com a sua realização.

Os discursos ecoam que é natural que ocorra uma desapropriação aqui e uma remoção ali, afinal as pessoas têm que entender que é o interesse público que deve prevalecer. É natural criar regimes fiscais de exceção, uma vez que os investimentos realizados no país irão compensar o tratamento diferenciado concedido às empresas patrocinadoras (privadas e com fins lucrativos). É natural criar normas extraordinárias, inclusive crimes temporários (Lei n. 12.663/2012), melhor do que mudar todo o sistema jurídico para que a Copa aconteça. É natural gastar (tanto) dinheiro com obras e intervenções, mas este

dinheiro é muito pouco se comparado ao orçamento anual de programas sociais e o que ficará de herança para os brasileiros será um benefício de longo prazo. É natural a militarização do serviço de segurança pública para evitar atos de terrorismo (?) e para garantir que não ocorra nenhum fato que nos envergonhe internacionalmente. É natural violar direitos e garantias fundamentais, caso contrário a FIFA não iria nos escolher para sediar este evento internacional que une todo o povo brasileiro.

Os casos aqui analisados servem para ilustrar que a tal naturalidade dos ostentados legados e intervenções não é nem um pouco espontânea e que os efeitos são muito mais amplos e graves do que aquilo que é oficialmente divulgado. A realização do megaevento se tornou justificativa para apressar intervenções e desculpar abusos e ilegalidades.

Pudemos retirar da sombra uma grande lista de impactos e violações – o denominado efeito copa – em relação aos seguintes temas:

a) **Moradia:** de diferentes rendas e classes sociais, seja em volta do estádio Joaquim Américo, ao longo do corredor Aeroporto-Rodoferroviária para a realização das obras de infraestrutura e para empreendimentos de turismo, seja das centenas de famílias no entorno do Aeroporto Afonso Pena. Outra violação manifesta à moradia se dá com o uso da receita da venda do potencial construtivo para financiar a construção de uma obra privada, quando legalmente esta receita deve se destinar, entre outras hipóteses, para programas de habitação social;

b) **Informação:** inicialmente das pessoas afetadas pelas desapropriações que

nunca tiveram oportunidade de conhecer de antemão os projetos e efeitos das intervenções públicas e, sem um segundo momento, de toda a sociedade que ficou alheia às tratativas e decisões públicas a respeito das intervenções sobre a cidade, com destaque especial da negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em fornecer cópia dos autos 227912/13, sob o argumento que a publicidade poderia comprometer a eficácia de fiscalizações. Além do mais, as informações a respeito de impactos sobre o patrimônio público surgem de modo incompleto, mascarando os reais valores despendidos;

c) **Participação:** acompanhada da violação ao direito à informação tem-se a transgressão ao direito à participação das pessoas direta ou indiretamente envolvidas nas intervenções promovidas na cidade por ocasião das obras para a Copa. Nem população, nem organismos profissionais, nem organizações da sociedade civil, nem universidades foram chamados para construir de modo amplo e qualificado os projetos de ingerência na cidade e suas alternativas de execução. As decisões foram restringidas a pequenos grupos, muitos destes provenientes da iniciativa privada, e impostas “de cima para baixo”;

d) **Direito ao trabalho:** este foi atingido a partir de distintas iniciativas, como a restrição, no entorno do estádio Joaquim Américo, durante os jogos da Copa do Mundo, do trabalho informal, das atividades dos profissionais do sexo, da venda de produtos de marcas que não são das patrocinadoras dos jogos. Nos casos das remoções e desapropriações são afetadas as atividades de trabalho das pessoas que exercem funções profissionais nos seus locais de moradia e daqueles que moram próximos do seu local de trabalho e tiveram ou terão que se mudar;

e) **Mobilidade:** afetada seja de maneira temporária, com as restrições de circula-

ção geradas por ocasião da execução das obras de infraestrutura, seja de modo definitivo, com a retirada de vias de acesso para determinadas áreas, como no entorno do aeroporto;

f) **Ordem urbanística:** o desrespeito e/ou a mudança das regras de uso e ocupação do solo na cidade, como no caso da autorização da construção do Hotel Bristol e do Parque da Imigração Japonesa em área de habitação social e o desrespeito ao uso para habitação social no entorno do aeroporto. O uso de instrumentos urbanísticos como a outorga onerosa do direito de construir (solo criado) de maneira ilícita para justificar o uso de verba pública para empreendimento privado. O desrespeito às pessoas que estavam cumprindo a função social da propriedade.

g) **Patrimônio público:** omissões quanto a despesas e orçamentos para as intervenções, com a divulgação de custos bastante inferiores aos reais. Uso de dinheiro público para financiar estádio privado sem a exigência de contrapartida mínima para a sociedade. Preferência por construções caríssimas e de duvidosa eficiência como o Viaduto Estaiado.

h) **Sistema jurídico:** além das mudanças e violações à ordem jurídico-urbanística, houve uma pluralidade de mudanças normativas para justificar intervenções no espaço das cidades e para desculpar o uso desvirtuado do patrimônio público. O desrespeito direto de normas e direitos formalmente reconhecidos e já consolidados foram observados em quase todos os casos.

O caso de Curitiba e região Metropolitana reforça, ainda mais, que é necessário colocar luzes sobre esses impactos e violações para que não se torne natural e imutável a reiterada prevalência que se confere aos interesses econômicos na definição da apropriação dos espaços nas cidades.

Realização



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS



OBSERVATÓRIO
DAS METRÓPOLES

Núcleo Curitiba



CRESS PR
Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região



Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra

Apoio

fundo brasil de
direitos humanos

